

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extracto de despacho

透過簽署人二零一四年二月二十五日之批示：

Por despacho do signatário, de 25 de Fevereiro de 2014:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)項，以附註形式修改甘國華在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，自二零一四年三月十四日起晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點，並由二零一四年三月十四日起續期至二零一四年六月三十日。

Kam Kuok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo para auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nos SASG, a partir de 14 de Março de 2014, e renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 5 e 7, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea I), da Lei n.^o 14/2009, de 14 de Março de 2014 a 30 de Junho de 2014.

二零一四年四月三日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Abril de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

第 14/2014 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.^o 14/2014

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款，結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.^o 1 do artigo 10.^o dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.^o 17/2001, conjugados com o n.^o 1 da Ordem Executiva n.^o 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

馬錦強因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會成員的委任自二零一四年五月十三日起續期一年。

É renovada a nomeação do administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de um ano a contar de 13 de Maio de 2014, Ma Kam Keong, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零一四年四月四日

4 de Abril de 2014.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

二零一四年四月八日於行政長官辦公室

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 8 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

辦公室代主任 辜美玲

經濟財政司司長辦公室

第 71/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第121/2009號行政命令所授予的權限，並根據澳門世界貿易中心股份有限公司章程第十九條、第三十三條及第三十六條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示：

一、下列代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任職務人士的委任，由二零一四年五月一日起續期兩年：

(一) 吳榮恪——董事會主席；

(二) Alberto Expedito Marçal——董事會常務董事兼執行委員會主席；

(三) 戴建業——董事會成員。

二、執行上述各職務的報酬由該公司根據章程規定訂定。

二零一四年四月九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一四年四月十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 71/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009 e nos termos do artigo 19.º, artigo 33.º e artigo 36.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau Co., Ltd.), e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações para o exercício de funções, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, no Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contado a partir do dia 1 de Maio de 2014, das seguintes individualidades:

1) Vitor Ng – Presidente do Conselho de Administração;

2) Alberto Expedito Marçal – Administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva;

3) Tai Kin Ip – Membro do Conselho de Administração.

2. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a que for fixada nos termos estatutários pela Sociedade.

9 de Abril de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 10 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年三月二十四日作出之批示：

余頌顯副消防總監（編號400961）——第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條的規定及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b) 項、第一百零七條第一款及第二款，以及第24/2001號行政法規第六條及第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一四年五月二十六日起，以定期委任方式續任為消防局副局長，為期一年。

二零一四年四月八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Março de 2014:

Iu Chong Hin, chefe-mor adjunto n.º 400 961 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 105.º, n.º 1, alínea b), 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, em vigor, e 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 26 de Maio de 2014, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 8 de Abril de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 51/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（六）項、第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任程衛東替代Manuel Gonçalves Pires Júnior，代表旅遊局為旅遊危機處理辦公室成員，如其不在或因故不能視事時，由旅遊局內代任其職務者為法定代任人，任期至二零一五年六月三十日止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 51/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 6) do n.º 4 e nos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Cheng Wai Tong, em substituição de Manuel Gonçalves Pires Júnior, como representante da Direcção dos Serviços de Turismo no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, até 30 de Junho de 2015, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo respectivo substituto legal designado para o efeito.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 52/2014 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 52/2014

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.”簽訂為體育發展局及教育暨青年局合辦的二零一四年暑期活動提供報名工作服務之合同。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inscrição das Actividades de Férias 2014 organizadas pelo Instituto do Desporto e pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 53/2014 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 53/2014

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區健康科學學院供應及安裝高通量分析和神經成像系統及微陣列掃描和分析系統的合同。

二零一四年四月八日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年二月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾矜賢在旅遊發展委員會擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，薪俸點505，自二零一四年二月十日起生效。

二零一四年四月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 21/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、將一幅位於澳門半島，其上建有肥利喇亞美打大馬路109A號樓宇，面積修正後為200平方米，標示於物業登記局第12667號的土地的完全所有權，以及三幅面積修正後分別為24平方米、2平方米及1平方米，屬於一幅其上建有肥利喇亞美打圍2號樓宇，標示於上述登記局第20147號土地的地塊的完全所有權讓與澳門特別行政區。

二、將兩幅面積修正後分別為126平方米和4平方米，屬於一幅其上建有肥利喇亞美打圍2號樓宇，標示於上述登記局第20147號土地的地塊的利用權讓與澳門特別行政區。

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação do «High Throughput and Neuroimaging System» e do «BeadArray System», na Faculdade de Ciências da Saúde no novo campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada».

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Fevereiro de 2014:

Chang Leng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.^o escalão, índice 505, no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009 e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.^o e do artigo 213.^o, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau o direito de propriedade perfeita do terreno com a área rectificadora de 200 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 109A da Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 12 667, e de três parcelas com a área rectificadora de 24 m², 2 m² e 1 m², que integram o terreno onde se encontra construído o prédio n.º 2 do Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida, descrito na mesma conservatória sob o n.º 20 147.

2. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau o domínio útil de duas parcelas com a área rectificadora de 126 m² e 4 m², que integram o terreno onde se encontra construído o prédio n.º 2 do Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida, descrito na mencionada conservatória sob o n.º 20 147.

三、為統一法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出第一款所述一幅面積200平方米的土地和一幅24平方米的地塊，及上款所述一幅面積126平方米的地塊，以及兩幅總面積6平方米的毗鄰地塊，以便合併並組成一幅面積356平方米的單一地段，用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅和商業用途的樓宇。

四、根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將第一款和第二款所述面積分別為2平方米、1平方米及4平方米的地塊納入公產，作為公共街道。

五、本批示即時生效。

二零一四年四月三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2569.02 號案卷及
土地委員會第 26/2013 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——華富利置業有限公司。

鑒於：

一、華富利置業有限公司，總址設於澳門爹利仙拿姑娘街12-B號東方晉皇臺地下B座，登記於商業及動產登記局C17冊第92頁第6753(SO)號，根據以其名義在第196135G號、第196136G號、第196139G號及第196140G號作出的登錄，該公司擁有一幅屬完全所有權制度，登記面積162.24平方米，經重新量度後修正為200平方米，位於澳門半島肥利喇亞美打大馬路，其上建有109A號樓宇，標示於物業登記局B34冊第35頁背頁第12667號的土地。

二、根據以該公司名義在G16M冊第10頁第2220號、G16M冊第11頁第2221號、G18M冊第127頁第2633號、G23M冊第43頁第3292號、G30M冊第2頁第5451號及G31M冊第170頁第5818號作出的登錄，其還擁有一幅屬完全所有權制度及以長期租借制度批出，登記面積143.836平方米，經重新量度後修正為157平方米，位於澳門半島肥利喇亞美打圍，其上建有2號樓宇，標示於物業登記局B43冊第67頁背頁第20147號的土地。

三、上款所述的土地由三幅面積分別為24平方米、2平方米和1平方米，屬完全所有權制度的地塊及兩幅面積分別為126平

3. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidos, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 200 m² e a parcela de terreno com a área de 24 m², ambos referidos no n.º 1, bem como a parcela com a área de 126 m², referida no número anterior, e duas parcelas de terreno contíguas, com a área total de 6 m², para serem anexados e constituírem um único lote com a área de 356 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

4. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas de terreno com as áreas de 2 m², 1 m² e 4 m², mencionadas nos n.ºs 1 e 2, são integradas no domínio público, como via pública.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Abril de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 569.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 26/2013 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Investimento Imobiliário Winfully, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Investimento Imobiliário Winfully, Limitada», com sede em Macau, na Rua da Madre Terezina, n.º 12-B, Edifício Tong Fong Chon Wong Toi, r/c-B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 6 753 (SO) a fls. 92 do livro C17, é titular, em regime de propriedade perfeita, do terreno com a área registal de 162,24 m², rectificadada por novas medições para 200 m², situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, onde se encontra construído o prédio com o n.º 109A, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 12 667 a fls. 35v do livro B34, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 196 135G, 196 136G, 196 139G e 196 140G.

2. A referida sociedade é também titular, em regime de propriedade perfeita e de concessão por aforamento, do terreno com a área registal de 143,836 m², rectificadada por novas medições para 157 m², situado na península de Macau, no Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida, onde se encontra construído o prédio com o n.º 2, descrito na CRP, sob o n.º 20 147 a fls. 67v do livro B43, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 2 220 a fls. 10 do livro G16M, 2 221 a fls. 11 do livro G16M, 2 633 a fls. 127 do livro G18M, 3 292 a fls. 43 do livro G23M, 5 451 a fls. 2 do livro G30M e 5 818 a fls. 170 do livro G31 M.

3. O terreno referido no número anterior é constituído por três parcelas, com a área de 24 m², 2 m² e 1 m², sujeitas ao regime de propriedade perfeita e por duas parcelas, com a área

方米和4平方米，以長期租借制度批出，其田底權以國家的名義登錄於F3冊第75頁第1727號的地塊組成。

四、建有肥利喇亞美打大馬路109A號樓宇，屬完全所有權制度的土地及屬同一制度，為肥利喇亞美打圍2號土地的組成部分的地塊在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月二十日發出的第6087/2003號地籍圖中分別以字母“C”、“B”、“D2”和“D3”定界及標示。

五、以長期租借制度批出，為肥利喇亞美打圍2號土地的組成部分的地塊在上述地籍圖中以字母“A”和“D1”定界及標示。

六、由於上述公司擬在拆卸建於有關土地上的樓宇後，將有關土地重新共同利用，興建一幢八層高，其中一層為地庫，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零一二年十月二十九日向土地工務運輸局提交了有關的建築計劃。根據該局副局長於二零一三年一月十七日所作的批示，該建築計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

七、為著統一上述土地的法律制度，華富利置業有限公司透過於二零一三年二月五日遞交的申請書，表示願意讓與上述總面積227平方米，“C”、“B”、“D2”和“D3”地塊的所有權及總面積130平方米，“A”和“D1”地塊的利用權予國家，並請求同時以租賃制度將“C”、“B”和“A”地塊，以及毗鄰兩幅面積6平方米，未在上述登記局標示的地塊批予該公司，以便合併並組成一幅面積356平方米的單一段地。

八、該兩幅地塊在上述地籍圖中以字母“E1”和“E2”定界及標示，其面積分別為1平方米和5平方米。

九、根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將“D1”、“D2”和“D3”地塊納入公產，作為公共街道。

十、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定合同擬本。申請公司透過於二零一三年六月四日遞交的聲明書，明確表示同意該擬本。

十一、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年七月二十五日舉行會議，根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條、第五十六條第二款d)項及第一百二十九條的規定，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一三年九月二十五日經行政長官的批示確認。

de 126 m² e 4 m², concedidas por aforamento, cujo domínio directo se encontra inscrito a favor do Estado, sob o n.º 1 727 a fls. 75 do livro F3.

4. O terreno onde se encontra construído o prédio n.º 109A da Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, em regime de propriedade perfeita, e as parcelas no mesmo regime que fazem parte integrante do prédio n.º 2 do Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida encontram-se demarcadas e assinaladas, respectivamente, com as letras «C», «B», «D2» e «D3» na planta n.º 6 087/2003, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 20 de Junho de 2012.

5. As parcelas de terreno concedidas por aforamento, que fazem parte integrante do prédio n.º 2 do Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida, encontram-se demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «D1» na mencionada planta cadastral.

6. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto dos aludidos terrenos, logo que demolidos os edifícios neles existentes, com a construção de um edifício de 8 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, a sobredita sociedade submeteu em 29 de Outubro de 2012, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 17 de Janeiro de 2013.

7. Em ordem a unificar o regime jurídico dos referidos terrenos, em requerimento de 5 de Fevereiro de 2013, a sociedade «Investimento Imobiliário Winfully, Limitada», veio manifestar a vontade de ceder ao Estado o direito de propriedade sobre as parcelas «C», «B», «D2» e «D3» com a área total de 227 m² e o domínio útil das parcelas «A» e «D1», com a área global de 130 m², anteriormente identificadas e, simultaneamente, solicitou a concessão por arrendamento a seu favor das parcelas «C», «B» e «A», bem como de duas parcelas de terreno contíguas com a área de 6 m², não descritas na CRP, para serem anexadas de forma a constituírem um único lote com a área de 356 m².

8. Estas duas parcelas de terreno encontram-se demarcadas e assinaladas com as letras «E1» e «E2», com a área de 1 m² e 5 m², na referida planta cadastral.

9. De acordo com o novo alinhamento definido para o local as parcelas «D1», «D2» e «D3» são integradas no domínio público, como via pública.

10. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 4 de Junho de 2013.

11. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 25 de Julho de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, no artigo 49.º e seguintes, na alínea d) do n.º 2 do artigo 56.º e no artigo 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 25 de Setembro de 2013.

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零一三年十一月六日遞交由鄧國明，職業住所位於澳門爹利仙拿姑娘街，東方晉皇臺地下B座，以華富利置業有限公司的行政管理機關成員身分代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經海島公證署核實。

十三、承批公司已繳付由本批示規範的合同第八條款2)項所訂定的溢價金，並已提供合同第十條款第二款規定的保證金。

十四、由於標示於物業登記局第12667號及第20147號的讓與標的土地在物業登記局第99480C號、第105147C號及第149893C號有一以中國銀行股份有限公司名義登錄的抵押負擔，故該實體已根據法律的規定，聲明批准將在第6087/2003號地籍圖中以字母“D1”、“D2”和“D3”標示，總面積7平方米，將納入公產的地塊的抵押註銷，並批准將在上述地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示，總面積350平方米的地塊的抵押負擔改以租賃批給所衍生的權利來設定。

第一條款——合同標的

1. 為統一兩幅登記面積分別為162.24 (壹佰陸拾貳點貳肆) 平方米及143.836 (壹佰肆拾叁點捌叁陸) 平方米，經重新量度後修正為200 (貳佰) 平方米及157 (壹佰伍拾柒) 平方米，在拆卸建於澳門半島，肥利喇亞美打大馬路109A號及肥利喇亞美打圍2號，標示於物業登記局B34冊第35頁背頁第12667號及B43冊第67頁背頁第20147號，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月二十日發出的第6087/2003號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D1”、“D2”及“D3”定界及標示土地上的樓宇後合併的土地的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為200 (貳佰) 平方米，價值為\$10,075,997.00 (澳門幣壹仟零柒萬伍仟玖佰玖拾柒元整)，於上述地籍圖中以字母“C”定界及標示的地塊的所有權，以將有關地塊納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第105147C號及第149893C號的意定抵押負擔；該地塊為標示於物業登記局B34冊第35頁背頁第12667號的土地的組成部份，而該土地以乙方名義登錄於第196135G號、第196136G號、第196139G號及第196140G號；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為24 (貳拾肆) 平方米，價值為\$1,209,120.00 (澳門幣壹佰貳拾萬玖仟壹佰貳拾元整)，於上述地籍圖中以字母“B”定界及標示的地塊的所有

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 6 de Novembro de 2013, assinada por Tang, Kuok Meng, com domicílio profissional em Macau, na Rua da Madre Tereza, Edifício Tong Fong Chon Wong Toi, r/c-B, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Investimento Imobiliário Winfully, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo Cartório Notarial das Ilhas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. A concessionária pagou a prestação de prémio e prestou a caução estipuladas, respectivamente, na alínea 2) da cláusula oitava e no n.º 2 da cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

14. Encontrando-se o terreno objecto de cedência, descrito na CRP sob os n.ºs 12 667 e 20 147, onerado com hipoteca registada com os n.ºs 99 480C, 105 147C e 149 893C, a favor do «Bank of China Limited», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa hipoteca quanto às parcelas do mesmo identificadas com as letras «D1», «D2» e «D3», na planta n.º 6 087/2003, com a área global de 7 m², a integrar no domínio público, bem como autorizar que a hipoteca sobre as parcelas identificadas com as letras «A», «B» e «C» na mencionada planta, com a área global de 350 m², passe a onerar o respectivo direito resultante da concessão por arrendamento.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico de 2 (dois) terrenos com as respectivas áreas registais de 162,24 m² (cento e sessenta e dois vírgula vinte e quatro metros quadrados) e de 143,836 m² (cento e quarenta e três vírgula oitocentos e trinta e seis metros quadrados), rectificadas por novas medições para 200 m² (duzentos metros quadrados) e 157 m² (cento e cinquenta e sete metros quadrados), destinados a serem anexados, logo que demolidos os edifícios neles existentes dos prédios com os n.º 109A da Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida e n.º 2 do Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida, situados na península de Macau, descritos na CRP sob os n.º 12 667 a fls. 35v do livro B34 e n.º 20 147 a fls. 67v do livro B43, demarcados e assinalados com as letras «A», «B», «C», «D1», «D2» e «D3» na planta n.º 6 087/2003, emitida em 20 de Junho de 2012, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área 200 m² (duzentos metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 10 075 997,00 (dez milhões, setenta e cinco mil, novecentas e noventa e sete patacas), demarcada e assinalada com a letra «C» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 12 667 a fls. 35v do livro B34 e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 196 135G, 196 136G, 196 139G e 196 140G, que passa a integrar o domínio privado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob os n.ºs 105 147C e 149 893C;

2) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área 24 m² (vinte e quatro metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 1 209 120,00 (um milhão, duzentas e nove mil, cento e vinte patacas), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, que faz parte in-

權，以將有關地塊納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第99480C號及第149893C號的意定抵押負擔；該地塊為標示於物業登記局B43冊第67頁背頁第20147號的土地的組成部份，而該土地以乙方名義登錄於第2220號、第2221號、第2633號、第3292號、第5451號及第5818號；

3) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為126 (壹佰貳拾陸) 平方米，價值為\$3,173,939.00 (澳門幣叁佰壹拾柒萬叁仟玖佰叁拾玖元整)，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊的利用權，以將有關地塊納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第99480C號及第149893C號的意定抵押負擔；該地塊為標示於物業登記局B43冊第67頁背頁第20147號的土地的組成部份，而該土地以乙方名義登錄於第2220號、第2221號、第2633號、第3292號、第5451號及第5818號；

4) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅無帶任何責任或負擔，面積為2 (貳) 平方米及1 (壹) 平方米，總價值為\$50,380.00 (澳門幣伍萬零叁佰捌拾元整)，在上述地籍圖中以字母“D2”及“D3”定界及標示的地塊的所有權；該等地塊將脫離標示於物業登記局B43冊第67頁背頁第20147號，並以乙方名義登錄於第2220號、第2221號、第2633號、第3292號、第5451號及第5818號的土地，以納入公產，作為公共街道；

5) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為4 (肆) 平方米，總價值為\$4,000.00 (澳門幣肆仟元整)，在上述地籍圖中以字母“D1”定界及標示的地塊的利用權；該地塊將脫離標示於物業登記局B43冊第67頁背頁第20147號及以乙方名義登錄於第2220號、第2221號、第2633號、第3292號、第5451號及第5818號的土地，以納入公產，作為公共街道；

6) 以租賃制度及同等價值將1) 項、2) 項及3) 項所指，以字母“C”、“B”及“A”定界及標示的地塊連同其以租賃批給所衍生的權利設定抵押負擔批給乙方；

7) 以租賃制度批給乙方兩幅面積分別為1 (壹) 平方米及5 (伍) 平方米，毗鄰6) 項所指地塊，未在物業登記局標示及於同一地籍圖中以字母“E1”及“E2”定界及標示，總價值為\$201,520.00 (澳門幣貳拾萬零壹仟伍佰貳拾元整) 的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“E1”及“E2”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積356 (叁佰伍拾陸) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

tegrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 20 147 a fls. 67v do livro B43 e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 2 220, 2 221, 2 633, 3 292, 5 451 e 5 818, que passa a integrar o domínio privado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob os n.ºs 99 480C e 149 893C;

3) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil da parcela de terreno com a área 126 m² (cento e vinte e seis metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 3 173 939,00 (três milhões, cento e setenta e três mil, novecentas e trinta e nove patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 20 147 a fls. 67v do livro B43 e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 2 220, 2 221, 2 633, 3 292, 5 451 e 5 818, que passa a integrar o domínio privado e mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob os n.ºs 99 480C e 149 893C;

4) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de 2 (duas) parcelas com as respectivas áreas de 2 m² (dois metros quadrados) e 1 m² (um metro quadrado), e com o valor atribuído global de \$ 50 380,00 (cinquenta mil, trezentas e oitenta patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «D2» e «D3», na referida planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 20 147 a fls. 67v do livro B43 e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 2 220, 2 221, 2 633, 3 292, 5 451 e 5 818, e que passam a integrar o domínio público, como via pública;

5) A cedência, gratuita, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela com a área de 4 m² (quatro metros quadrados), e com o valor atribuído global de \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «D1», na referida planta, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 20 147 a fls. 67v do livro B43 e inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 2 220, 2 221, 2 633, 3 292, 5 451 e 5 818, e que passa a integrar o domínio público, como via pública;

6) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, de parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1), 2) e 3), demarcadas e assinaladas com as letras «C», «B» e «A», com ónus hipotecário a incidir agora sob o direito resultante da concessão por arrendamento;

7) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, de 2 (duas) parcelas de terreno com as respectivas áreas de 1 m² (um metro quadrado) e 5 m² (cinco metros quadrados), contíguas às parcelas de terreno identificadas na alínea 6), não descritas na CRP, demarcadas e assinaladas com as letras «E1» e «E2» na mesma planta, às quais é atribuído o valor global de \$ 201 520,00 (duzentas e uma mil, quinhentas e vinte patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B», «C», «E1» e «E2» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 356 m² (trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高8（捌）層的樓宇，其中1（壹）層為地庫，其用途分配如下：

1) 住宅：建築面積2,296平方米；

2) 商業：建築面積616平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$10.00（澳門幣拾元整），總金額為\$3,560.00（澳門幣叁仟伍佰陸拾元整）；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$5.00（澳門幣伍元整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$7.50（澳門幣柒元伍角）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應按照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製及遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 8 (oito) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 2 296 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 616 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 3 560,00 (três mil, quinhentas e sessenta patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 5,00 (cinco patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60(陸拾)日內,遞交發出工程准照的申請;

3) 由發出工程准照之日起計15(拾伍)日內,開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力,計劃須完整及適當備齊所有資料,方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年六月二十日發出的第6087/2003號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D1”、“D2”、“D3”、“E1”及“E2”定界及標示的地塊,並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外,乙方不遵守第五條款所訂的任一期限,延遲不超過60(陸拾)日者,處以罰款每日可達\$12,000.00(澳門幣壹萬貳仟元整),延遲超過60(陸拾)日,但在120(壹佰貳拾)日以內者,則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實非為乙方所能控制的特殊情況,則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況,方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力,乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$14,660,576.00(澳門幣壹仟肆佰陸拾陸萬零伍佰柒拾陸元整)的合同溢價金,繳付方式如下:

1) \$11,335,497.00(澳門幣壹仟壹佰叁拾叁萬伍仟肆佰玖拾柒元整),透過讓與第一條款第1款1)項、2)項及4)項所述的“C”、“B”、“D2”及“D3”地塊,以實物繳付;

2) \$1,500,000.00(澳門幣壹佰伍拾萬元整),當按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時繳付;

3) 餘款\$1,825,079.00(澳門幣壹佰捌拾貳萬伍仟零柒拾玖元整),連同年利率5%的利息,分2(貳)期繳付,以半年為一期,每期金額相等,即本金連利息共\$946,901.00(澳門幣玖拾肆萬陸仟玖佰零壹元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日計6(陸)個月內繳付。

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B», «C», «D1», «D2», «D3», «E1» e «E2» na planta n.º 6 087/2003, emitida em 20 de Junho de 2012 pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima – Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 12 000,00 (doze mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava – Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 14 660 576,00 (catorze milhões, seiscentas e sessenta mil, quinhentas e setenta e seis patacas), da seguinte forma:

1) \$ 11 335 497,00 (onze milhões, trezentas e trinta e cinco mil, quatrocentas e noventa e sete patacas), em espécie, pela cedência das parcelas «C», «B», «D2» e «D3» de terreno identificada na alínea 1), 2) e 4) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil patacas), em numerário, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

3) O remanescente, no valor de \$ 1 825 079,00 (um milhão, oitocentas e vinte e cinco mil, setenta e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 2 (duas) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 946 901,00 (novecentas e quarenta e seis mil, novecentas e uma patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$3,560.00（澳門幣叁仟伍佰陸拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓入亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$180,000.00（澳門幣壹拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款訂定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及已履行第六條款規定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地的利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 3 560,00 (três mil, quinhentas e sessenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta e esteja paga a multa, se houver.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地之利用及/或批給用途；

3) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

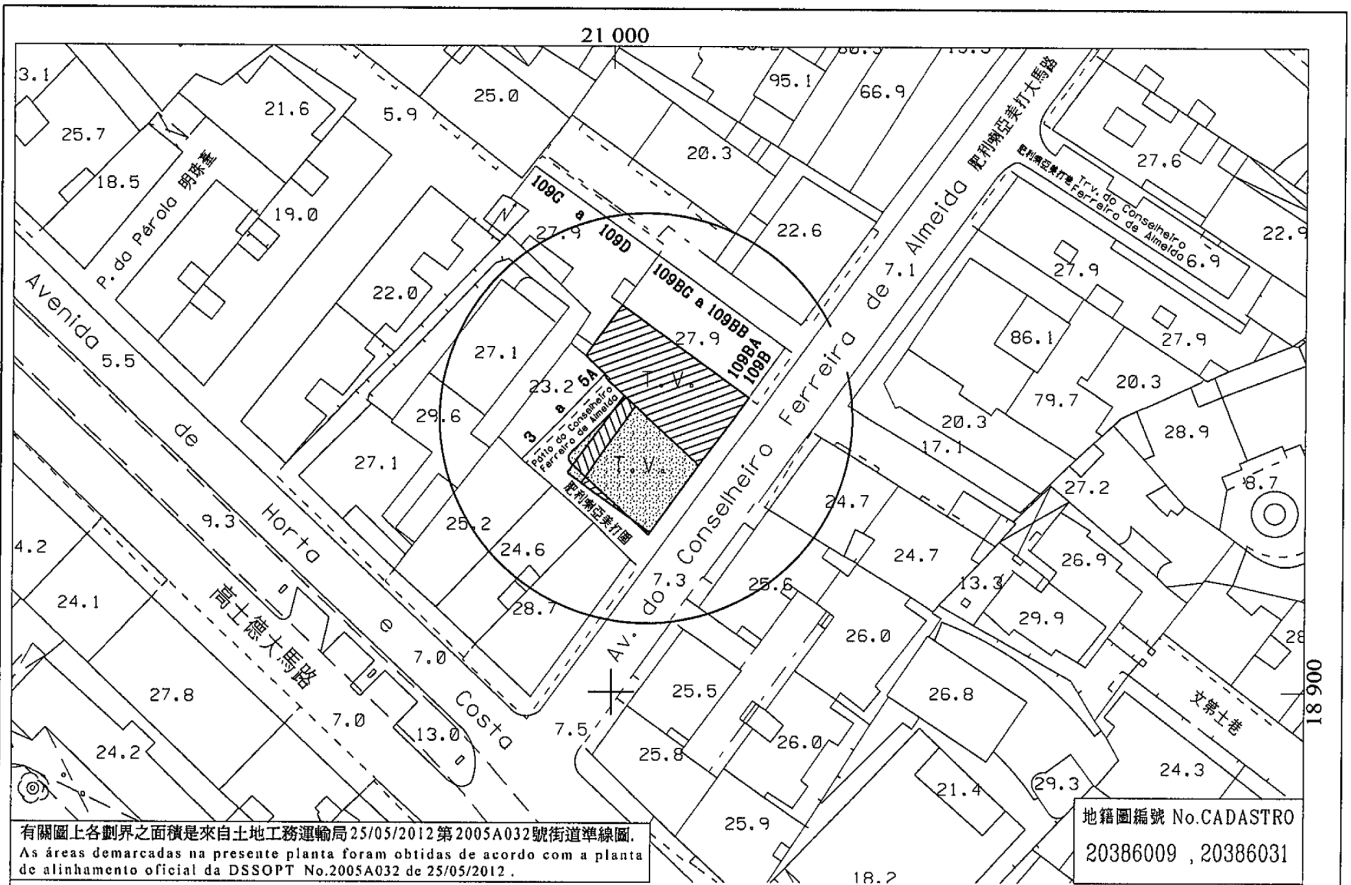
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

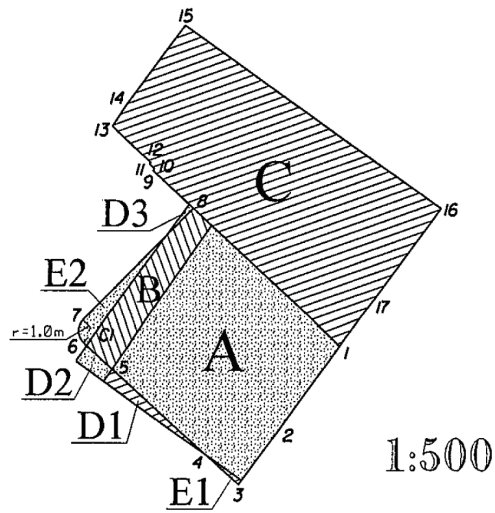
Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



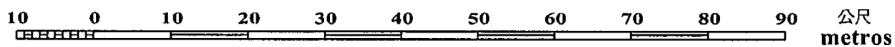
肥利喇亞美打大馬路109A號及肥利喇亞美打圍2號
Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida nº109A e Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida nº2

Nº	M (m)	P (m)
C1	20 995.3	18 930.7
1	21 011.3	18 929.8
2	21 007.4	18 924.3
3	21 004.8	18 920.7
4	21 002.6	18 922.7
5	20 996.5	18 928.3
6	20 994.6	18 930.0
7	20 994.6	18 931.4
8	21 001.8	18 938.8
9	20 999.1	18 941.3
10	20 999.2	18 941.4
11	20 998.9	18 941.7
12	20 999.0	18 941.8
13	20 996.5	18 944.2
14	20 997.4	18 945.6
15	21 001.2	18 950.9
16	21 017.8	18 938.8
17	21 013.5	18 932.7



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A =	126 m ²	地塊 Parcela D2 =	2 m ²
地塊 Parcela B =	24 m ²	地塊 Parcela D3 =	1 m ²
地塊 Parcela C =	200 m ²	地塊 Parcela E1 =	1 m ²
地塊 Parcela D1 =	4 m ²	地塊 Parcela E2 =	5 m ²

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcelas A+B+C+E1+E2:

- 東北 - 肥利喇亞美打大馬路 109B-109BG號(nº19337);
- NE - Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida nºs109B-109BG (nº19337);
- 東南 - 肥利喇亞美打大馬路;
- SE - Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida;
- 西南 - 肥利喇亞美打圍 3-5A號(nº12606)及肥利喇亞美打圍(D1及 D2地塊);
- SW - Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida nºs3-5A(nº12606) e Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida(parcelas D1 e D2);
- 西北 - 肥利喇亞美打大馬路 109D-109G號(nº10780)及肥利喇亞美打圍(D3地塊);
- NW - Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida nºs109D-109G (nº10780) e Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida(parcela D3);

- 地塊 Parcelas D1+D2:

- 東北 - A及 B地塊;
- NE - Parcelas A e B;
- 西南/西北 - 肥利喇亞美打圍;
- SW/NW - Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida;

- 地塊 Parcela D3:

- 東北 - C地塊;
- NE - Parcela C;
- 東南 - B地塊;
- SE - Parcela B;
- 西北 - 肥利喇亞美打圍。
- NW - Pátio do Conselheiro Ferreira de Almeida.

- 備註: - "A+B+D1+D2+D3"地塊, 相應為標示編號 20147。
- OBS: - As parcelas "A+B+D1+D2+D3" correspondem à totalidade da descrição nº20147.
- "A+D1"地塊, 為標示編號 20147的部分(AF)。
 - As parcelas "A+D1" são parte da descrição nº20147(AF).
 - "B+D2+D3"地塊, 為標示編號 20147的部分(PPF)。
 - As parcelas "B+D2+D3" são parte da descrição nº20147(PPF).
 - "C"地塊相應為標示編號 12667。(PPF)
 - A parcela "C" corresponde à totalidade da descrição nº12667. (PPF)
 - "E1+E2"地塊, 於物業登記局被推定沒有登記的土地。
 - As parcelas "E1+E2" são terreno que se presume omisso na C.R.P..
 - "D1+D2+D3"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。
 - As parcelas "D1+D2+D3" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da R.A.E.M..
 - "E1+E2"地塊, 為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區政府申請批給此部份土地。
 - As parcelas "E1+E2", por força do novo alinhamento devem ser solicitadas à administração da Região Administrativa Especial de Macau a concessão da parcela em causa.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 22/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條及第二百一十三條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積521平方米，位於澳門半島美副將大馬路，其上曾建有2號樓宇，標示於物業登記局第12533號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及停車場用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一四年四月三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第637.03號案卷及
土地委員會第23/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——高見聯營工程有限公司。

鑒於：

一、高見聯營工程有限公司，總辦事處設於澳門北京街244-246號澳門金融中心14字樓“B”及“C”，登記於商業及動產登記局第14142 (SO) 號，根據以其名義作出的第31737F號登錄，該公司擁有一幅位於澳門半島美副將大馬路，其上曾建有2號樓宇，面積521平方米，標示於B33冊第163頁第12533號的土地的利用權。

二、土地的田底權以國家的名義登錄於F7冊148頁背頁第6739號。

三、上述批給由以公佈於一九九八年七月十五日第二十八期《澳門政府公報》第二組的第63/SATOP/98號批示作為憑證的合同規範，該合同經以公佈於二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2007號運輸工務司司長批示作為憑證的合同修改。

四、承批人於二零零六年八月二十二日向土地工務運輸局提交一份更改上述合同規定用途的初研方案，尤其是更改樓層數

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 521 m², situado na península de Macau, na Avenida do Coronel Mesquita, onde se encontrava construído o prédio com o n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 12 533, para ser aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Abril de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 637.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 23/2013 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Engenharia Civil Ahead Union, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Engenharia Civil Ahead Union, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim n.ºs 244-246, Edifício Macau Finance Center, 14.º andar B e C, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 14 142 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 521 m², situado na península de Macau, na Avenida do Coronel Mesquita, onde outrora se encontrava construído o prédio com o n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 12 533 a fls. 163 do livro B33, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 31 737F.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 6 739 a fls. 148v do livro F7.

3. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 63/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 28, II Série, de 15 de Julho de 1998, com as alterações introduzidas pelo contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 23 de Maio de 2007.

4. Em 22 de Agosto de 2006, a concessionária apresentou na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um estudo prévio para alte-

目及淨地積比率，但按技術意見，必須對該方案作出修改，以符合相關要件，其中包括淨地積比率。

五、承批人於二零零七年七月十日提交另一份初研方案，並於發出正式街道準線圖後，在二零零七年十二月十日遞交一份建築計劃，該計劃須修改，以符合都市化準則，尤其是街影面積的計算，而對由土地工務運輸局訂定的計算標準，承批人曾表反對。

六、根據二零一二年六月二十七日的土地工務運輸局局長批示，於二零一二年一月二十日提交的修改建築計劃由於符合街影面積的計算，因此被視為可獲核准。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制定修改批給的合同擬本。承批人於二零一三年五月三十日遞交聲明書，表示同意該擬本。

八、由於以第63/SATOP/98號批示作為憑證的合同規定作商業用途的面積明顯減少，故無需繳交附加溢價金。

九、合同標的土地的面積為521平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年三月二十一日發出的第1355/1989號地籍圖中界定。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年七月十一日舉行會議，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，同意批准有關申請。該意見書已於二零一四年一月二日經行政長官的批示確認。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一四年二月二十四日遞交由何耀燊、陳泰安及周民，職業住所均位於澳門北京街244-246號澳門金融中心14字樓“B”及“C”，以高見聯營工程有限公司行政管理機關成員的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已由私人公證員António Ribeiro Baguinho核實。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積為521（伍佰貳拾壹）平方米，位於澳門半島美副將大馬路，其上曾建有2號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年三月二十一日發出的第1355/1989號地籍圖中標示及定界，並標示於物業登記局B33冊第163頁第12533號及其利用權以乙方名義登錄於第31737F號的土地的批給合同。該合同由公佈於一九九八年七月十五日第二十八期《澳門政府公報》第二組的第63/SATOP/98號

ração do aproveitamento estipulado no referido contrato, designadamente do número de pisos do edifício a construir e do índice líquido de utilização do solo (ILUS) que, de acordo com os pareceres técnicos emitidos teria de ser corrigido de modo a cumprir, entre outros requisitos, o ILUS.

5. A concessionária submeteu, em 10 de Julho de 2007, um outro estudo prévio e, no seguimento da emissão da planta de alinhamento oficial, em 10 de Dezembro de 2007, um projecto de arquitectura, o qual foi objecto de alterações para cumprimento dos parâmetros urbanísticos, em especial do cálculo da área de sombra com cujos critérios definidos pela DSSOPT a concessionária discordava.

6. O projecto de alteração de arquitectura submetido em 20 de Janeiro de 2012 foi considerado possível de aprovação, cumprindo o cálculo da área de sombra, conforme despacho do director da DSSOPT de 27 de Junho de 2012.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 30 de Maio de 2013.

8. Dado verificar-se uma acentuada redução da área destinada a comércio indicada no contrato titulado pelo Despacho n.º 63/SATOP/98, não há lugar a pagamento de prémio adicional.

9. O terreno objecto do contrato, com a área de 521 m², encontra-se demarcado na planta n.º 1 355/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 21 de Março de 2013.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 11 de Julho de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 2 de Janeiro de 2014.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 24 de Fevereiro de 2014, assinada por Ho Iu San, Chan Tai On e Zhou Min, todos com domicílio profissional em Macau, na Rua de Pequim n.ºs 244-246, Edifício Macau Finance Center, 14.º andar B e C, na qualidade de administradores e em representação da «Companhia de Engenharia Civil Ahead Union, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado António Ribeiro Baguinho, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 521 m² (quinhentos e vinte e um metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida do Coronel Mesquita, onde se encontrava construído o prédio n.º 2, demarcado e assinalado na planta n.º 1 355/1989, emitida em 21 de Março de 2013, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 12 533 a fls. 163 do livro B33 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 31 737F, titulado pelo Despacho n.º 63/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 28, II Série, de 15

批示規範，並經公佈於二零零七年五月二十三日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2007號運輸工務司司長批示修改。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高28（貳拾捌）層的樓宇，其用途及建築面積分配如下：

- | | |
|--------------|-----------|
| 1) 住宅：..... | 7,070平方米； |
| 2) 商業：..... | 125平方米； |
| 3) 停車場：..... | 2,279平方米。 |

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 利用權價金調整為\$762,920.00（澳門幣柒拾陸萬貳仟玖佰貳拾元整）。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$1,907.00（澳門幣壹仟玖佰零柒元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為48（肆拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃及甲方審議該計劃和發出有關准照所需的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

de Julho de 1998 e revisto pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 23 de Maio de 2007.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 28 (vinte e oito) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização com as áreas brutas de construção de:

- | | |
|-------------------------|------------------------|
| 1) Habitação | 7 070 m ² ; |
| 2) Comércio | 125 m ² ; |
| 3) Estacionamento | 2 279 m ² . |

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 762 920,00 (setecentas e sessenta e duas mil, novecentas e vinte patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil estipulado no número anterior é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 1 907,00 (mil, novecentas e sete patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 由發出工程准照之日起計15 (拾伍) 日內, 開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力, 計劃須完整及適當備齊所有資料, 方視為確實完成遞交。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年三月二十一日發出的第1355/1989號地籍圖中的土地, 並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外, 乙方不遵守第四條款所訂的任一期限, 延遲不超過60 (陸拾) 日者, 處以罰款每日最高可達\$36,000.00 (澳門幣叁萬陸仟元整); 延遲超過60 (陸拾) 日, 但在120 (壹佰貳拾) 日以內者, 則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊重要情況, 則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況, 方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力, 乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓, 須事先獲得甲方許可, 而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束, 尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下, 乙方須以存款、條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$180,000.00 (澳門幣拾捌萬元整), 作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求, 在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款——使用准照

使用准照僅在履行第五條款規定的義務以及清繳倘有的罰款後, 方予發出。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間, 乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍, 並向代表提供一切所需的協助, 使其有效地執行任務。

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula quinta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 1 355/1989, emitida pela DSCC, em 21 de Março de 2013, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta – Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 36 000,00 (trinta e seis mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava – Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula quinta e esteja paga a multa, se houver.

Cláusula nona – Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權撤銷；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

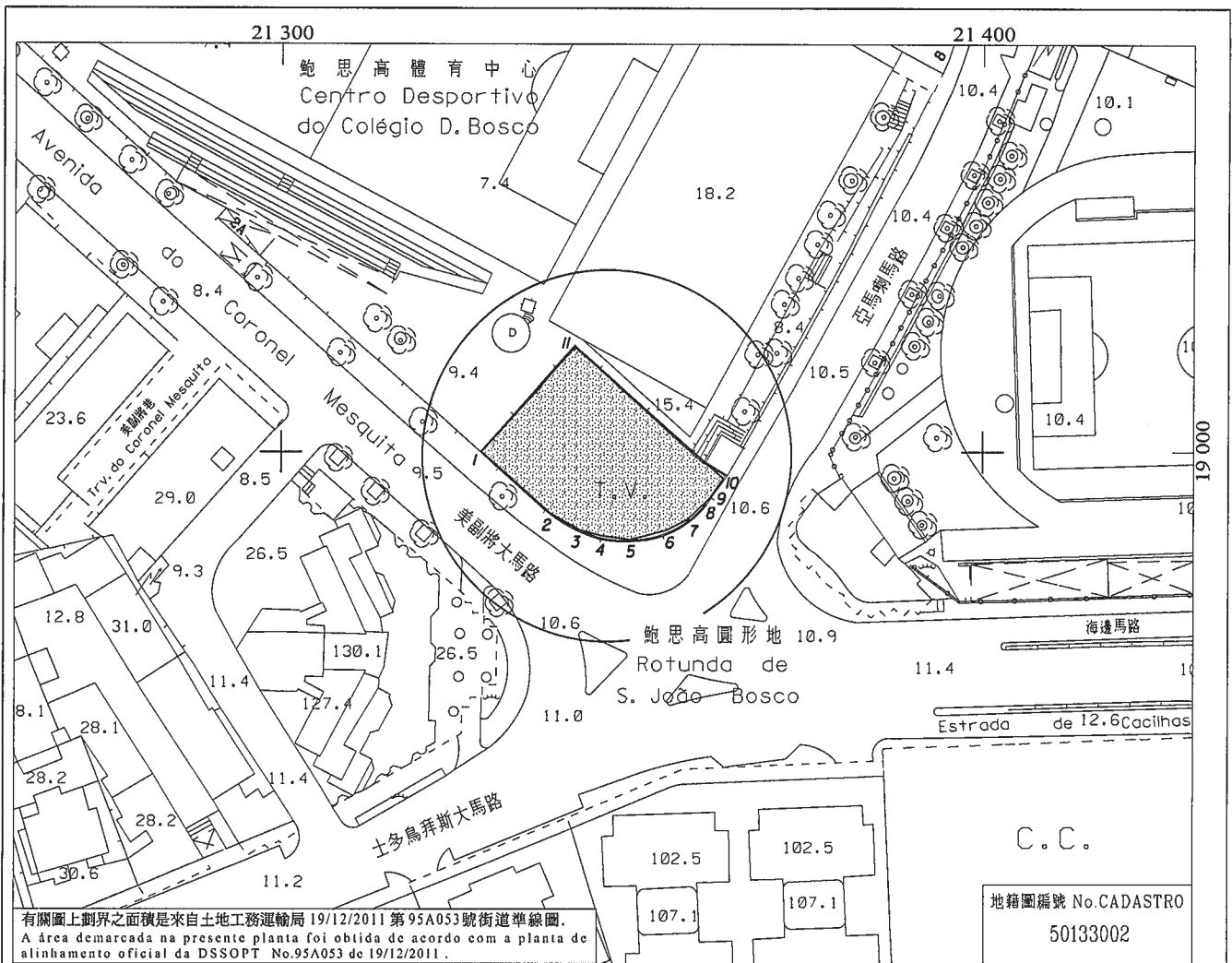
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 19/12/2011 第 95A053 號街道準線圖。
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.95A053 de 19/12/2011.

位於鄰近美副將大馬路之土地
 Terreno junto à Avenida do Coronel Mesquita

面積 = 521 平方米
 Área = 521 m²

標示編號 12533 (AF)
 Descrição n.º 12533 (AF)

四至 Confrontações actuais:

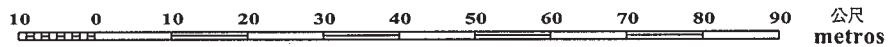
N.º	M (m)	P (m)
1	21 328.5	19 000.1
2	21 338.4	18 991.3
3	21 342.7	18 988.9
4	21 345.7	18 988.1
5	21 349.9	18 987.5
6	21 355.0	18 988.8
7	21 358.0	18 990.3
8	21 360.8	18 993.0
9	21 361.3	18 993.6
10	21 363.2	18 996.2
11	21 341.8	19 015.1

- 東北/西北 - 美副將大馬路 2A號, 亞馬喇馬路 6-8號及
鮑思高街 2-4號 (n.º 13752);
- NE/NW - Avenida do Coronel Mesquita n.º 2A,
Estrada de Ferreira do Amaral
n.ºs 6-8 e Rua de São João Bosco
n.ºs 2-4 (n.º 13752);
- 東南 - 亞馬喇馬路及鮑思高圓形地;
- SE - Estrada de Ferreira do Amaral e
Rotunda de S. João Bosco;
- 西南 - 美副將大馬路。
- SW - Avenida do Coronel Mesquita.



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 23/2014 號運輸工務司司長批示

透過刊登於二零一三年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的初級法院第一民事法庭於第CV1-13-0002-CFI號破產案中作出的判決，維澳蓮運公共運輸股份有限公司（下稱“被宣告破產的公司”）已被宣告破產。基於公共利益，澳門特別行政區與維澳蓮運公共運輸股份有限公司的破產財產（下稱“破產財產”）於二零一四年三月三十一日簽署了《商業企業租賃公證續期合同》，以確保道路集體客運公共服務得以正常及持續運作。透過上述公證合同，破產財產延長向澳門特別行政區提供構成破產財產並用於提供先前由被宣告破產的公司提供的公共客運服務的所有有形及無形資產的享益期限，為期三個月，因此，有需要採取適當措施以確保服務的提供。

基於此，運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第六條、第124/2009號行政命令第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、自二零一四年四月一日起，交通事務局按照澳門特別行政區與破產財產於二零一四年三月三十一日簽署的《商業企業租賃公證續期合同》的條款，繼續確保提供被宣告破產的公司先前經營的公共客運服務，為期三個月。

二、被宣告破產的公司及其僱用的人員之間的勞動關係予以維持，而交通事務局將在上款所指的期間內取代被宣告破產的公司及破產財產，管理該等人員及支付有關報酬。

三、為執行被宣告破產的公司先前營運的公共客運服務的工作，交通事務局可聘請及/或繼續聘請在公共運輸服務或財務等方面具有專業經驗的私人實體或人員提供協助。

四、廢止第3/2014號運輸工務司司長批示。

五、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年四月一日。

二零一四年四月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 23/2014

A Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A. (adiante designada por «Sociedade Falida») foi declarada falida por sentença proferida pelo Tribunal Judicial de Base no processo que corre termos no 1.º Juízo Cível sob o n.º CV1-13-0002-CFI, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2013. Por razões de interesse público, em 31 de Março de 2014, foi celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por «RAEM») e a Massa Falida da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A. (adiante designada por «Massa Falida») a «Escritura de Prorrogação do Contrato de Locação de Empresa Comercial», com vista a garantir o normal e continuado funcionamento do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros. Através de tal Escritura a Massa Falida concedeu à RAEM, por um período adicional de três meses, o gozo de todos os bens, corpóreos ou incorpóreos, que compõem a Massa Falida para os fins de prestação do serviço de transportes públicos anteriormente prestado pela Sociedade Falida, tornando-se, pois, necessário tomar as medidas adequadas para assegurar a prestação de tal serviço.

Neste contexto, usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos) e dos n.ºs 1 e 2 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT, continua a assegurar a prestação do serviço de transportes públicos anteriormente explorado pela Sociedade Falida pelo período de três meses, a partir de 1 de Abril de 2014, nos termos e condições constantes da Escritura de Prorrogação do Contrato de Locação de Empresa Comercial celebrada entre a RAEM e a Massa Falida em 31 de Março de 2014.

2. Mantêm-se as relações de trabalho entre a Sociedade Falida e o pessoal por esta contratado, sendo o pessoal gerido pela DSAT e as respectivas remunerações pagas pela mesma, em substituição da Sociedade Falida e da Massa Falida, dentro do período referido no número anterior.

3. Para a execução dos trabalhos relativos à prestação do serviço de transportes públicos anteriormente explorado pela Sociedade Falida, a DSAT pode contratar e/ou continuar a contratar entidades ou pessoal do sector privado, com experiência profissional nas áreas dos serviços de transportes públicos ou das finanças, para prestação de apoio.

4. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2014.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Abril de 2014.

8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 24/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第5/2003號和第102/2005號運輸工務司司長批示修改的第39/2002號運輸工務司司長批示第二款(十二)項及第三款的規定，作出本批示。

下列人士續任為漁業諮詢委員會成員，自二零一四年六月二十日起為期兩年：

- (一) 澳門中華總商會代表冼志耀；
- (二) 澳門街坊會聯合總會代表馮金水；
- (三) 澳門漁民互助會代表郭沛；
- (四) 澳門漁民互助會代表馮金喜；
- (五) 澳門鮮魚行總會代表蘇中興；
- (六) 澳門鮮魚行總會代表張國柱；
- (七) 澳門魚業商會代表何錫強；
- (八) 澳門遠洋漁業發展暨船東協會代表梁帶福；
- (九) 黃國勝；
- (十) 余榮讓。

二零一四年四月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一四年四月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, alterado pelos Despachos do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2003 e n.º 102/2005, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão Consultiva das Pescas, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Junho de 2014:

- 1) Sin Chi Yiu, como representante da Associação Comercial de Macau;
 - 2) Fong Kam Soi, como representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;
 - 3) Kwok Pui, como representante da Associação de Auxílio Mútuo dos Pescadores de Macau;
 - 4) Fung Kam Hee, como representante da Associação de Auxílio Mútuo dos Pescadores de Macau;
 - 5) Sou Chon Heng, como representante da Associação dos Comerciantes de Peixe Fresco de Macau;
 - 6) Cheong Kuok Chu, como representante da Associação dos Comerciantes de Peixe Fresco de Macau;
 - 7) Ho Sek Keong, como representante da Associação dos Comerciantes da Pesca de Macau;
 - 8) Leung Tai Fuk, como representante da Associação para o Desenvolvimento de Pesca no Oceano e de Proprietários de Barcos de Macau;
 - 9) Vong Kok Seng;
 - 10) Iu Veng Ion.
- 8 de Abril de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Abril de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一四年一月二日批示如下：

林嘉莉——應其本人的請求，自二零一四年二月二十六日起，其在本公署擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同予以解除。

摘錄自廉政專員於二零一四年二月十一日批示如下：

張寄議——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Janeiro de 2014:

Lam Ka Lei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, a partir de 26 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 11 de Fevereiro de 2014:

Cheong Kei I — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nos

政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一四年四月十三日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階首席高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一四年二月十三日批示如下：

Lucinda Correia Gageiro——本公署第二職階二等技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等技術員，並自二零一四年二月十三日起生效。

楊志文——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一四年四月四日起，以散位合同方式續聘為第二職階輕型車輛司機，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一四年二月二十七日批示如下：

陳燕婷——本公署第一職階二等技術輔導員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等技術輔導員，並自二零一四年三月一日起生效。

摘錄自代廉政專員於二零一四年三月三日批示如下：

關駿傑——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年五月四日起，以定期委任方式續任為第一職階首席高級技術員，為期一年。

黃菊明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一四年五月八日起，以編制外合同方式續聘為第一職階一等技術員，為期一年。

摘錄自代廉政專員於二零一四年三月四日批示如下：

謝永康——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行

termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 13 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 13 de Fevereiro de 2014:

Lucinda Correia Gageiro, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

Ieong Chi Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 4 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Fevereiro de 2014:

Chan In Teng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 3 de Março de 2014:

Kuan Chon Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 4 de Maio de 2014.

Wong Kok Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 8 de Maio de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 4 de Março de 2014:

Tse Weng Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º es-

政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一四年四月四日起，以散位合同方式續聘為第二職階輕型車輛司機，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一四年三月六日批示如下：

張嘉玲——本公署第一職階一等技術輔導員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階首席技術輔導員，並自二零一四年三月八日起生效。

胡偉杰——本公署第一職階一等技術輔導員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階首席技術輔導員，並自二零一四年三月八日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一四年三月二十六日批示如下：

華鈺——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年四月一日起，以定期委任方式被委任為第二職階首席翻譯員，為期一年。

二零一四年四月四日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審計署

聲明

茲聲明本署第一職階二等翻譯員招麗芬，屬編制外合同，現應其要求，自二零一四年四月十六日起終止在本署的職務。

二零一四年四月九日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

calão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 4 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 6 de Março de 2014:

Cheong Ka Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 8 de Março de 2014.

Wu Wai Kit, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 8 de Março de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 26 de Março de 2014:

Wa Iok — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Abril de 2014.

Comissariado contra a Corrupção, aos 4 de Abril de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chiu Lai Fan, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessa as suas funções neste Comissariado, a seu pedido, a partir de 16 de Abril de 2014.

Comissariado da Auditoria, aos 9 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Ho Wai Heng*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年三月二十八日所作之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條所指條文，並聯同經第25/2008號行政法規修改並重新公布第21/2001號行政法規第三十二條的規定，鑑於其工作表現及認為適宜，以定期委任方式，由二零一四年四月一日起，續委任顧問高級技術員——李國輝出任海關紀律及法律輔助處處長，為期二年。

摘錄自關長於二零一四年三月二十八日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下述人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點分述如下：

郭秀琼，第六職階勤雜人員編號963830，薪俸點為160，自二零一四年四月一日起生效；

鄭仲勤，第四職階勤雜人員編號020041，薪俸點為140，自二零一四年四月一日起生效；

鍾新華，第六職階技術工人編號964001，薪俸點為220，由二零一四年四月八日起生效。

摘錄自關長於二零一四年四月三日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，徐容添、布慕玲、張浩加及劉淑芬，第六職階勤雜人員，編號分別為940241、943010、943020及943030，薪俸點為160點，其散位合同獲續期一年，自二零一四年四月十八日起生效。

二零一四年四月十日於海關

副關長 賴敏華

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一四年三月二十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Março de 2014:

Lei Kuok Fai, técnico superior assessor — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Disciplina e Apoio Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com o artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2008, e republicado pelo mesmo diploma, tendo em conta às suas qualidades de trabalho e sendo considerado adequado, a partir de 1 de Abril de 2014

Por despachos do director-geral, de 28 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nas respectivas categorias, carreiras e índices, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterados pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kok Sao Keng, como auxiliar n.º 963 830, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Abril de 2014;

Kwong Chung Kan, como auxiliar n.º 020 041, 4.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Abril de 2014;

Chong San Wa, como operário qualificado n.º 964 001, 6.º escalão, índice 220, a partir de 8 de Abril de 2014.

Por despachos do director-geral, de 3 de Abril de 2014:

Choi Iong Tim, Margarida Pou/Pou Mou Leng, Cheong Hou Ka e Lao Sok Fan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares n.ºs 940 241, 943 010, 943 020 e 943 030, 6.º escalão, índice 160, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2014.

Serviços de Alfândega, aos 10 de Abril de 2014. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 28 de Março de 2014:

Lei Vai Kong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período

改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機李偉光之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年四月十七日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機林乾源之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年四月二十五日起生效。

摘錄自辦公室代主任於二零一四年四月九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第三職階特級技術輔導員Victor Chung的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年五月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第二職階顧問高級技術員梁淑綺、第一職階首席高級技術員陳凱恩及第二職階特級技術輔導員黃麗嫦的編制外合同均獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年五月二日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室第二職階特級技術員莊小慧的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年五月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院

do de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2014.

Lam Kin Un, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Abril de 2014.

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 9 de Abril de 2014:

Victor Chung, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2014.

Leong Sok I, técnica superior assessora, 2.º escalão, Chan Oi Ian, técnica superior principal, 1.º escalão, e Wong Lai Seong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2014.

Chong Sio Vai, técnica especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Maio de 2014.

Chou Tan Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento

院長第3/2000號批示第一款第(七)項,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,本辦公室第一職階二等技術輔導員曹丹瑛的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年,由二零一四年五月二十日起生效。

聲明

茲聲明中級法院書記長Artur Joaquim Remísio Maurício,屬編制外合同,因達年齡上限,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定,自二零一四年四月十七日起終止職務。

二零一四年四月十日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Maio de 2014.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Artur Joaquim Remísio Maurício, secretário judicial do Tribunal de Segunda Instância, em regime de contrato além do quadro, cessa definitivamente funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2014.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Abril de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Lok Lin*.

澳門駐里斯本經濟貿易辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年三月十三日作出的批示:

柯天蓮碩士——根據第20/2003號行政法規第二條第一款(一)項和第三款以及第8/2007號行政法規第二條第一款第(一)項的規定,派駐在澳門駐里斯本經濟貿易辦事處擔任職務的任期,自二零一四年五月九日起續期一年。

二零一四年三月二十五日於澳門駐里斯本經濟貿易辦事處

辦事處主任 羅立文

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, EM LISBOA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Março de 2014:

Mestre Ó Tin Lin — renovado o seu destacamento, pelo período de um ano, para exercer funções na Delegação Económica e Comercial de Macau em Lisboa, nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, conjugado com o artigo 2.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 8/2007, a partir de 9 de Maio de 2014.

Delegação Económica e Comercial de Macau em Lisboa, aos 25 de Março de 2014. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Rosário*.

個人資料保護辦公室

聲明

茲聲明本辦公室第一職階一等技術輔導員劉素文,屬編制外合同,現應其本人要求,由二零一四年三月十七日起終止在本辦公室擔任之職務。

二零一四年四月十一日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lao Sou Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessa funções neste Gabinete, a seu pedido, a partir de 17 de Março de 2014.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 11 de Abril de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

行政公職局

批示摘錄

按簽署人於二零一四年二月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改林瑩之在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員職級的薪俸點565點，自二零一四年二月六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改何紫琪在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員職級的薪俸點510點，自二零一四年三月二日起生效。

按代局長於二零一四年三月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改盧旭池在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員職級的薪俸點320點，自二零一四年三月二日起生效。

按代局長於二零一四年三月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，邵雅文及林嘉賢在本局擔任第一職階首席公關督導員職務的編制外合同，分別自二零一四年五月十三日及五月十九日起續期兩年。

按簽署人於二零一四年三月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，Maria Manuel Borralho Ferreira及Fernando Leong在本局擔任第一職階一等文案職務的編制外合同，分別自二零一四年五月七日及五月十四日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，張煥娣在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一四年六月二十五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，職級、職階及日期如下：

梁嘉梨，第一職階首席技術輔導員，自二零一四年六月二十八日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 28 de Fevereiro de 2014:

Lam Ieng Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Fevereiro de 2014.

Ho Chi Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Março de 2014.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 5 de Março de 2014:

Lou Iok Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Março de 2014.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 6 de Março de 2014:

Sio Lameiras Nga Man Maria e Lam Ka In — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como assistentes de relações públicas principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 13 e 19 de Maio de 2014, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 12 de Março de 2014:

Maria Manuel Borralho Ferreira e Fernando Leong — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, como letrados de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 7 e 14 de Maio de 2014, respectivamente.

Cheong Wun Tai — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Junho de 2014.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada uma indicados para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

Leong Ka Lei, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 28 de Junho de 2014;

陳瓊暉，第二職階一等技術輔導員，自二零一四年六月一日起生效。

按簽署人於二零一四年三月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改陳思恆在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員職級的薪俸點625點，自二零一四年三月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，楊美美在本局擔任第三職階特級技術員職務的編制外合同，自二零一四年六月十五日起續期兩年。

按行政法務司司長於二零一四年三月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局語言事務廳廳長Lúcia Abrantes dos Santos因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期兩年，自二零一四年三月三十一日起生效。

摘錄自行政長官於二零一四年四月四日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十四條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認澳門寧愛慈善基金會。

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

更正

由於刊登於二零一四年四月二日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內第4365頁之批示摘錄的葡文版本存在不準確之處，現更正如下：

原文：“Fong Lai Noi e.....”

應為：“Fong Lai Nok e.....”。

二零一四年四月十日於行政公職局

局長 朱偉幹

Chan Keng Fai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2014.

Por despachos do signatário, de 18 de Março de 2014:

Chan Sze Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Março de 2014.

Yeung Mei Mei — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Junho de 2014.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Março de 2014:

Lúcia Abrantes dos Santos — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento dos Assuntos Linguísticos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 31 de Março de 2014.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Abril de 2014:

Concedido o reconhecimento à Fundação de Beneficência Neng Care de Macau, ao abrigo dos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil.

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidão na versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2014, II Série, de 2 de Abril, a páginas 4365, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Fong Lai Noi e».

deve ler-se: «Fong Lai Nok e».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 10 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零一四年三月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蕭安娜、李婉婷、呂巧文及馮廣燕在本局擔任

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 31 de Março de 2014:

Sio On Na, Lei Un Teng, Loi Hao Man e Fong Kuong In, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratadas além

第一職階首席技術輔導員的編制外合同續期一年，分別自二零一四年四月三日、四月二十三日、四月二十四日及五月六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，關曼莉在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一四年四月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林金梅在本局擔任第二職階首席技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一四年五月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁淑茵在本局擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一四年五月十五日起生效。

二零一四年四月九日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

按本局副局長於二零一四年三月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，自二零一四年五月二十五日起以附註形式修改何迪昕及盧艷芬在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員(資訊範疇)的薪俸點565點，另將該合同自二零一四年六月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等高級技術員(資訊範疇)林指明的編制外合同續期一年，自二零一四年五月十九日起生效。

二零一四年四月九日於身份證明局

局長 黎英杰

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一四年三月十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第

do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3, 23, 24 de Abril e 6 de Maio de 2014, respectivamente.

Kuan Man Lei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Abril de 2014.

Lam Kam Mui, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Maio de 2014.

Leung Sok Ian, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 9 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 21 de Março de 2014:

Ho Tek Ian e Lou Im Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, área de informática, nestes Serviços, a partir de 25 de Maio de 2014, e renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2014.

Lam Chi Meng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Março de 2014:

Mendonça Dias N. da Silva, Lúcia do Carmo, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do

14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，環境衛生及執照部第二職階首席技術輔導員Mendonça Dias N. da Silva, Lúcia do Carmo，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零一四年三月十四日起生效。

按本署管理委員會於二零一四年三月二十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，建築及設備部第二職階首席行政技術助理員葉振球，獲修改其編制外合同第三條款，職級調整為第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一四年三月二十一日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會代主席於二零一四年三月十日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

郭景光——衛生監督部第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一四年三月二十五日起生效。

園林綠化部：

陳賢及周志開——第六職階技術工人，薪俸220點，分別自二零一四年三月一日及三月四日起生效；

劉永源、吳仲榮、薛保旗、鄧穩暖、吳觀有、梁發奮及胡四仔——第八職階勤雜人員，薪俸200點，首位自二零一四年三月二日起生效，其餘自二零一四年三月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年三月十日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

建築及設備部：

許偉昌——第三職階特級技術稽查，薪俸380點，自二零一四年二月二十六日起生效；

陸英華及吳容強——第九職階技術工人，薪俸280點，分別自二零一四年一月二十九日及三月二十六日起生效。

contrato além do quadro para a categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Março de 2014.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 21 de Março de 2014:

Ip, Chan Kao, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Março de 2014.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 10 de Março de 2014 e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Kuok, Keng Kuong, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SIS, a partir de 25 de Março de 2014.

Nos SZVJ:

Chan, In e Chao, Chi Hoi, para operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 e 4 de Março de 2014, respectivamente;

Lao, Weng Un, Ng, Chong Weng, Sit, Pou Kei, Tang, Wan Nun, Ng, Kun Iao, Leong, Fat Fan e Wu, Sei Chai, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 2 de Março para o primeiro e 1 de Março de 2014 para os restantes.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Março de 2014 e presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Nos SCEU:

Hoi, Wai Cheong, para fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 26 de Fevereiro de 2014;

Lok, Ieng Wa e Ng, Iong Keong, para operários qualificados, 9.º escalão, índice 280, a partir de 29 de Janeiro e 26 de Março de 2014, respectivamente.

道路渠務部：

林,日明——第三職階特級技術稽查,薪俸380點,自二零一四年三月二十六日起生效;

王,月明——第九職階勤雜人員,薪俸220點,自二零一四年三月二十六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一四年三月十七日作出之批示,並於同月二十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,環境衛生及執照部第二職階特級行政技術助理員Isidro de Jesus, João,獲准修改其編制外合同的第三條款,調整為同一職級第三職階,薪俸330點,自二零一四年一月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年三月十七日作出之批示,並於同月二十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款:

林,美瓊——技術輔助辦公室第二職階首席特級技術輔導員,薪俸465點,自二零一四年一月二十二日起生效。

建築及設備部：

De Assis, Anabela學士、蘇,偉斌學士及梁,慶剛學士——第三職階顧問高級技術員,薪俸650點,首位自二零一四年三月二十六日起生效,其餘自二零一四年一月二十九日起生效;

梁,國基、Bras Carvalho F. da Silva, Maria Antonia、周,堯寬及趙,長春——第三職階特級技術輔導員,薪俸430點,皆自二零一四年一月二十二日起生效;

胡,志偉及林,永喜——第三職階特級技術稽查,薪俸380點,分別自二零一四年一月二十二日及一月二十九日起生效;

劉,玉姬——第三職階特級行政技術助理員,薪俸330點,自二零一四年一月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一四年三月二十一日作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款:

Nos SSVMU:

Lam, Iat Meng, para fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 26 de Março de 2014;

Wong, Ut Meng, para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Março de 2014.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 17 de Março de 2014 e presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Isidro de Jesus, João, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, a partir de 29 de Janeiro de 2014, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Março de 2014 e presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Lam, Mei Keng, para adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, no GAT, a partir de 22 de Janeiro de 2014.

Nos SCEU:

Licenciados De Assis, Anabela, Sou, Wai Pan e Leong, Heng Kong, para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, a partir de 26 de Março de 2014 para o primeiro e 29 de Janeiro de 2014 para os restantes;

Leong, Koc Kei, Bras Carvalho F. da Silva, Maria Antonia, Chao, Io Fun e Chio, Cheong Chon, para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, todos a partir de 22 de Janeiro de 2014;

Wu, Chi Wai e Lam, Weng Hei, para fiscais técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 380, a partir de 22 e 29 de Janeiro de 2014, respectivamente;

Lao, Iok Kei, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 22 de Janeiro de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Março de 2014 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

黃,桂華——道路渠務部第八職階勤雜人員,薪俸200點,自二零一四年三月二十六日起生效。

建築及設備部:

區,志強——第七職階輕型車輛司機,薪俸240點,自二零一四年三月二十三日起生效;

鄭,灼堯——第九職階技術工人,薪俸280點,自二零一四年三月一日起生效。

二零一四年四月二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Wong, Kuai Wa, para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nos SSSMU, a partir de 26 de Março de 2014.

Nos SCEU:

Au, Chi Keong, para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Março de 2014;

Kuong, Cheok Io, para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, a partir de 1 de Março de 2014.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Abril de 2014. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年四月一日作出的批示:

(一) 澳門監獄退休第七職階工人鄭錦洪之遺孀梁妙霞, 退休及撫卹制度會員編號12602, 每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款, 並配合第二百七十一條第一款及第十款規定, 由二零一四年二月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出, 該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額, 並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階輕型車輛司機伍活原, 退休及撫卹制度會員編號60950, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項, 而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第二款之規定, 以其三十年工作年數作計算, 由二零一四年三月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出, 並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Abril de 2014:

1. Leung Miu Har, viúva de Chiang Kam Hong, que foi operário, 7.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 12602 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Fevereiro de 2014, uma pensão mensal a que corresponde o índice 70 correspondente a 50% da pensão, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Wut Un, motorista de ligeiros, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60950 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Março de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 180 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照行政法務司司長於二零一四年四月四日作出的批示：

(一) 澳門監獄第四職階首席警員黃錦榮，退休及撫卹制度會員編號13161，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年三月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 前治安警察局第四職階警員梁凱文，退休及撫卹制度會員編號116157，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款及第二百三十九條第二款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十六年工作年數作計算，由二零一四年二月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年三月三十一日作出的批示：

衛生局護理助理員陳錦明，供款人編號6155110，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年三月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一四年四月一日作出的批示：

文化局技術輔導員吳坤淞，供款人編號6041580，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一四年三月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Abril de 2014:

1. Wong Kam Weng, guarda principal, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 13161 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Março de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Hoi Man, ex-guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 116157 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com os artigos 300.º, n.º 7, e 239.º, n.º 2, do EMFSM em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Fevereiro de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 120 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Março de 2014:

Chan Kam Meng, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6155110, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Março de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Abril de 2014:

Ng Kuan Song, adjunto-técnico do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6041580, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Março de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de

供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十七。

廉政公署實習調查員郭一峰，供款人編號6170534，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年三月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一四年四月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Kuok Iat Fong, investigador estagiário do Comissariado contra a Corrupção, com o número de contribuinte 6170534, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Março de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 10 de Abril de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一四年三月十日之批示：

本局編制外合同特級技術輔導員姚如蕾，在二零一四年二月十二日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉級至第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450，由簽署附註之日起產生效力（二零一四年四月一日）。

本局特級行政技術助理員鄭慧敏，在二零一四年二月十二日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零一四年四月九日於經濟局

局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2014:

Io U Loi, adjunto-técnico especialista, destes Serviços, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2014, II Série, de 12 de Fevereiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do averbamento (1 de Abril de 2014).

Cheng Vai Man, assistente técnico administrativo especialista, destes Serviços, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2014, II Série, de 12 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 9 de Abril de 2014.
— O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng.*

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批示摘錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零一四年二月十七日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，鄧世杰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共會計廳廳長的定期委任自二零一四年五月八日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，何燕梅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任研究暨財政策劃廳廳長的定期委任自二零一四年五月八日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，馬錦生因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊系統廳廳長的定期委任自二零一四年五月八日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一四年二月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李美倫及黃嘉瑛在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期兩年，自二零一四年四月二日起。

按照經濟財政司司長於二零一四年二月二十八日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何嘉慧、黎淑清、徐家保、吳淇泐及劉路嘉在本局擔任第一職階二等技術員職務的散位合同轉為編制外合同，自二零一四年三月六日起，為期一年，職級和職階維持不變。

按照經濟財政司司長於二零一四年三月十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何倩凝在本局擔任職務的編制外合同自二零一四年三月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Fevereiro de 2014:

Tang Sai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Contabilidade Pública destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 8 de Maio de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ho In Mui Silvestre — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 8 de Maio de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ma Kam Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Sistemas de Informação destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 8 de Maio de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2014:

Lei Mei Lon e Wong Ka Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Fevereiro de 2014:

Ho Ka Wai, Lai Sok Cheng, Choi Ka Pou, Ng Kei Ieong e Lao Lou Ka, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2014:

Ho Sin Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2014.

Leong Meng Meng, Lao Ka Kun, Ng Chi Ian e Wong Sok Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contra-

及第二十六條規定，以附註方式修改梁明明、劉嘉權、吳紫茵及黃淑婷在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸，自二零一四年三月十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年三月十一日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，Carlos Alberto Nunes Alves因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任司庫活動組組長的定期委任自二零一四年六月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一四年三月十三日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，蕭燕玲因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任設計暨組織處處長的定期委任自二零一四年五月二十八日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一四年三月十四日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改霍禮東、羅敬桐、陳頌琳、朱彩玉及梁婉琪在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸，自二零一四年三月二十五日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年三月十七日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改江裕天及蔡倩在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸，自二零一四年三月二十五日起生效。

按照本局副局長於二零一四年三月十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅小荷在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年五月二日起。

二零一四年四月八日於財政局

局長 江麗莉

tos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Março de 2014:

Carlos Alberto Nunes Alves — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Operações de Tesouraria destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Junho de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Março de 2014:

Siu Yin Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Concepção e Organização destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 28 de Maio de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 2014:

Fok Lai Tong, Lo Keng Tong, Chan Chong Lam, Chu Choi Iok e Leong Un Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 2014:

Kong U Tin e Choi Sin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Março de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 17 de Março de 2014:

Lo Sio Ho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Abril de 2014.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用孫翼鳴及陳凱健，自二零一四年三月三十一日起擔任本局第一職階二等技術員（統計資料推廣範疇），薪俸點為350，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月十日作出的批示：

李嘉蓮及雷影池，為本局第一職階首席技術員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零一四年三月二十九日起生效。

陳翠蘭、陳競斌及吳杏花，為本局第一職階一等技術員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一四年三月二十九日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月十三日作出的批示：

李詠萍——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任服務業統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零一四年五月二十六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月十七日作出的批示：

根據二零一四年二月二十六日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的統計技術員實習員最後成績名單中，馮綺琪及潘麗芬分別排名第一及第二的合格實習員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本局人員編制統計範疇特別制度職程之第一

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Janeiro de 2014:

Sun Iek Meng e Chan Hoi Kin — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, área de promoção de informação estatística, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.^o, n.º 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2014:

Lei Ka Lin e Loi Ieng Chi, técnicas principais, 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 470, nos termos do artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2014.

Chan Choi Lan, Chan Keng Pan e Ng Hang Fa, técnicas de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 420, nos termos do artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Março de 2014:

Teresinha Veng Peng Luiz — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas dos Serviços destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 26 de Maio de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 2014:

Fong I Kei e Pun Lai Fan, classificadas em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, a que se refere a lista classificativa final dos estagiários, inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2014, II Série, de 26 de Fevereiro — nomeadas, provisoriamente, técnicas de estatísticas de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de regime especial na área de estatística do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,

職階二等統計技術員，填補三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令所列表，且倘未填補之職位。

摘錄自代局長於二零一四年三月二十一日作出的批示：

陳秀華，為本局第三職階特級對外貿易編碼員，薪俸點為380，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一四年五月十五日起生效。

楊鳳欣，為本局第一職階一等技術員，薪俸點為400，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一四年六月一日起生效。

曹鉅財，為本局第一職階首席普查暨調查員，薪俸點為265，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一四年五月十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月二十四日作出的批示：

根據二零一四年二月十九日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單中，招麗芬為排名第一的合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本局人員編制傳譯及翻譯特別制度職程之第一職階二等翻譯員（中葡傳譯及翻譯範疇），填補三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令所列表，且倘未填補之職位。

劉震星，為本局第二職階特級技術員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545，自二零一四年五月二日起生效。

樊北喜，為本局第四職階重型車輛司機，屬散位合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改

indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e nunca providos.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Março de 2014:

Chan Sau Va, codificadora de comércio externo especialista, 3.º escalão, índice 380, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2014.

Ieong Fong Ian, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2014.

Chou Koi Choi, agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, índice 265, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Março de 2014:

Chiu Lai Fan, classificada em 1.º lugar no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2014, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, área de línguas chinesa e portuguesa, da carreira especial da área de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e nunca provido.

Lau Chan Seng, técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 545, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2014.

Fan Pak Hei, motorista de pesados, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 220, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

有關合同第三條款，轉為第五職階重型車輛司機，薪俸點為220，自二零一四年五月四日起生效。

二零一四年四月九日於統計暨普查局

代局長 楊名就

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 9 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *leong Meng Chao*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一四年三月五日、三月十八日及三月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

羅凱嘉，自二零一四年四月十六日起續聘擔任第二職階一等翻譯員職務，薪俸點為510點；

林蘊玲，自二零一四年四月六日起續聘擔任第二職階特級技術輔導員職務，薪俸點為415點；

黃順賢，自二零一四年五月二十三日起續聘擔任第二職階特級技術輔導員職務，薪俸點為415點；

Teresa de Jesus Pereira Monteiro，自二零一四年四月一日起續聘擔任第一職階特級技術輔導員職務，薪俸點為400點；

呂澤明，自二零一四年四月二十二日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

高慧敏及蒙艷蘭，自二零一四年五月一日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

楊麗子、楊曉風及梁赴輝，自二零一四年五月十二日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

馮家倫，自二零一四年五月十五日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

何君儀，自二零一四年四月四日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

盧結豪，自二零一四年四月三日起續聘擔任第一職階首席行政技術助理員職務，薪俸點為265點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5, 18 e 19 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Julia Lopes, como intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 16 de Abril de 2014;

Lam Van Leng, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 6 de Abril de 2014;

Vong Son In, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 23 de Maio de 2014;

Teresa de Jesus Pereira Monteiro, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Abril de 2014;

Loi Chak Meng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 22 de Abril de 2014;

Kou Wai Man e Nirina Andrea Claudia Cassime, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Maio de 2014;

Yeong Lai Chi, Yeong Hiu Fung e Leong Fu Fai, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 12 de Maio de 2014;

Fong Ka Lon, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 15 de Maio de 2014;

Ho Kuan I, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 4 de Abril de 2014;

Lou Kit Hou, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 3 de Abril de 2014.

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，譚佩好在本局擔任職務的散位合同自二零一四年四月二十七日起獲續期一年，並以附註方式修改合同條款第三條，轉為收取第三職階勤雜人員的130點薪俸。

摘錄自局長於二零一四年三月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

朱平添及葉松堅，自二零一四年四月二十二日起續聘擔任第三職階輕型車輛司機職務，薪俸點為170點；

李寶鶯，自二零一四年四月二十六日起續聘擔任第七職階勤雜人員職務，薪俸點為180點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月十四日及三月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

何慶桑、薛政佳及金綺珊，自二零一四年五月十五日起續聘擔任第二職階二等高級技術員職務，薪俸點為455點；

謝靄雯，自二零一四年四月十日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點；

王慧芳，自二零一四年五月十八日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，以附註方式修改羅德誠及楊詠堅在本局擔任職務的編制外合同條款第三條，改為收取第二職階顧問高級技術員的625點薪俸，由二零一四年三月六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十條第二款及第二十七條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2014:

Tam Pui Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria de auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, conjugados com o artigo 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chu Peng Tim e Ip Chong Kin, como motoristas de ligeiros, 3.^o escalão, índice 170, a partir de 22 de Abril de 2014;

Lei Pou Ang, como auxiliar, 7.^o escalão, índice 180, a partir de 26 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 e 18 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Heng San, Sit Ching Kai e Kam I San, como técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, a partir de 15 de Maio de 2014;

Che Oi Man, como técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, a partir de 10 de Abril de 2014;

Wong Wai Fong, como técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, a partir de 18 de Maio de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2014:

Law Tak Seng e Ieong Weng Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 26.^o, n.^o 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Março de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Março de 2014:

Cláudia Vanessa Lau Abrantes — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos

二十五條和二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Cláudia Vanessa Lau Abrantes在本局擔任第一職階二等翻譯員職務，薪俸點為440點，為期一年，自二零一四年三月二十四日起生效。

二零一四年四月八日於勞工事務局

局長 黃志雄

dos artigos 10.º, n.º 2, e 27.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Março de 2014.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改顧振興在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員職級的薪俸點485點，自二零一四年四月二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改袁月梅在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員職級的薪俸點660點，自二零一四年四月四日起生效。

二零一四年四月十日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

人力資源辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年三月十七日作出的批示：

De Aguiar Monteiro Maria de Fatima在本辦公室擔任第四職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同，自二零一四年五月二十八日起續期一年，薪俸點為735點。

摘錄自本人於二零一四年三月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Abril de 2014:

Ku Chan Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Abril de 2014:

Un Ut Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Abril de 2014.

Conselho de Consumidores, aos 10 de Abril de 2014. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Março de 2014:

De Aguiar Monteiro Maria de Fatima — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, índice 735, neste Gabinete, a partir de 28 de Maio de 2014.

Por despachos do signatário, de 20 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

梁曉菁，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零一四年五月一日起生效；

Freitas Pistacchini Lino Luis，擔任第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點，自二零一四年五月三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改歐陽信偉及鄧珮芝在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，均自二零一四年四月一日起生效。

二零一四年四月十日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

Leong Hio Cheng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Maio de 2014;

Freitas Pistacchini Lino Luis, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 3 de Maio de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Março de 2014:

Ao Ieong Son Wai e Tang Pui Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2014.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 10 de Abril de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Lou Soi Peng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零一四年二月二十五日之批示：

應本局編制外合同第一職階一等技術輔導員梁麗琴之申請，自二零一四年四月八日起終止其職務。

二零一四年四月八日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 25 de Fevereiro de 2014:

Leong Lai Kam, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — cessa funções, a seu pedido, a partir de 8 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 8 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年三月二十一日作出的第48/2014號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，治安警察局首席警員編號237951周帶強，由二零一四年三月八日起處於“附於編制”狀況。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 48/2014, de 21 de Março de 2014:

Chow Tai Keung, guarda principal n.º 237 951, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 8 de Março de 2014.

摘錄自保安司司長於二零一四年三月二十六日作出的第53/2014號批示：

根據第2/2008號法律第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百三十條第二款、第一百一十一條、第一百一十四條、第一百一十五條第一款、第一百一十六條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條及第一百五十八條的規定，現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程首席警員職級：

普通職程：

職級	編號	姓名
警員	112001	龔子葵

上述獲晉升之人員，由二零一四年三月十日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效，並占有根據保安司司長於二零一四年三月四日作出之第33/2014號批示獲晉升人員排序中其本應獲之年資排序。

摘錄自保安司司長於二零一四年三月二十七日作出的第54/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准治安警察局警員編號229991李偉康，由二零一四年一月十四日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自局長於二零一四年三月三十一日之批示：

應警員編號114060林秋明之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一四年四月十六日起免除工作，正式脫離治安警察局。

二零一四年四月八日於治安警察局

局長 馬耀權警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年三月三日作出的批示：

洪錦發，司法警察局確定委任之第三職階二等刑事偵查員。在刊登於二零一四年二月二十六日第九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第26/99/M號法令第三條第四款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，以

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 53/2014, de 26 de Março de 2014:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, e 130.º, n.º 2, 111.º, 114.º, 115.º, n.º 1, 116.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, vigente, determina a promoção do seguinte militarizado ao posto de guarda principal da carreira ordinária:

Carreira ordinária:

Posto	N.º	Nome
Guarda	112 001	Kong Chi Kuai

O agente mencionado tem a promoção referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 10 de Março de 2014, e ocupa a posição que lhe foi originalmente ordenada por ordem de antiguidade, conforme a ordem sequencial do agente promovido, constante do Despacho n.º 33/2014, exarado pelo Secretário para a Segurança, em 4 de Março de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 54/2014, de 27 de Março de 2014:

Lei Vai Hong, guarda n.º 229 991, do Corpo de Polícia — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Por despacho do comandante, de 31 de Março de 2014:

Lam Chao Meng, guarda n.º 114 060 — exonerado, a seu pedido do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 16 de Abril de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 8 de Abril de 2014. — O Comandante, *Ma Io Kun*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Março de 2014:

Hong Kam Fat, investigador criminal de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso comum, de acesso, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2014, II Série, de 26 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo

及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階一等刑事偵查員。

摘錄自保安司司長於二零一四年三月四日作出的批示：

梁美英及Maria Fátima Alexandrina Xavier，司法警察局確定委任之第二職階二等翻譯員。在刊登於二零一四年二月二十六日第九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單名列第一名及第二名。根據第14/2009號法律第二十七條第四款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(五)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程之第一職階一等翻譯員。

梁月韶，司法警察局編制外合同第二職階首席行政技術助理員。在刊登於二零一四年二月二十六日第九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，現以附註形式修改其編制外合同第三條款，為第一職階特級行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之305點。

摘錄自保安司司長於二零一四年三月十日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十二-B條第三款(三)項、第十二-E條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局技術偵查處處長謝炳權因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年四月二十四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十七條第二款(三)項、第二十條、第二十四條第一款(一)項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第

n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Março de 2014:

Leong Mei Ieng e Maria Fátima Alexandrina Xavier, intérpretes-tradutoras de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificadas em 1.º e 2.º lugares, no concurso comum, de acesso, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2014, II Série, de 26 de Fevereiro — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Leong Ut Sio, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, contratada além do quadro da Polícia Judiciária, única classificada no concurso comum, de acesso, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2014, II Série, de 26 de Fevereiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Março de 2014:

Che Peng Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação Tecnológica desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 12.º-B, n.º 3, alínea 3), 12.º-E, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 24 de Abril de 2014.

Cheang Pou Seong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 17.º, n.º 2, alínea 3), 20.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 25.º, n.º 1, do

26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局社區警務及公共關係處處長鄭寶湘因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年四月二十四日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一四年三月十四日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(十一)項及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第九條第三款(三)項、第十二條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款之規定，並聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局清洗黑錢罪案調查處處長孫錦輝因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年五月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十三條第二款(一)項、第十三-A條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款之規定，並聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局刑事技術鑑定處處長梁潔蘭因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年五月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十三條第二款(二)項、第十三-B條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款之規定，並聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條之規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局刑事技術支援處處長潘惠英因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年五月四日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第十三條第二款(三)項、第十三-C條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款之規定，並聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條之規定，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及

Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 24 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Março de 2014:

Suen Kam Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes de Branqueamento de Capitais desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea I), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea 3), 12.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Maio de 2014.

Leong Kit Lan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Peritagem de Ciências Forenses desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 13.º, n.º 2, alínea I), 13.º-A, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Maio de 2014.

Pun Wai Yeng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Técnico de Ciências Forenses desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 13.º, n.º 2, alínea 2), 13.º-B, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Maio de 2014.

Choi Iat Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção ao Local do Crime desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 13.º, n.º 2, alínea 3), 13.º-C, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º

第二十一條之規定，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局犯罪現場勘查處處長徐一平因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年五月四日起，續期一年。

聲 明

茲聲明應國際刑警組織中國國家中心局澳門支局負責人譚桂靈之請求，其主管之定期委任因期限屆滿而終止，自二零一四年四月十八日起返回第二職階副督察之原職位。

二零一四年四月十日於司法警察局

局長 黃少澤

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一三年十一月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，黃瑞新在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，李鳳如在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，張雪如、李維龍及袁植敏在本局擔任編制外合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一三年十二月二十九日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十一月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級技術員歐陽佩玲的編制外合同獲續期兩年，自二零一四年一月一日起生效。

da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 4 de Maio de 2014.

Declaração

Declara-se que, Tam Kuai Leng, responsável do Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol da Polícia Judiciária, cessou, a seu pedido, as funções de chefia no termo do prazo da sua comissão de serviço, regressando ao seu lugar de origem, subinspector, 2.º escalão, a partir de 18 de Abril de 2014.

Polícia Judiciária, aos 10 de Abril de 2014. — O Director, Wong Sio Chak.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2013:

Wong Soi San, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Outubro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lei Fong U, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Outubro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheong Sut U, Lei Wai Long e Un Chek Man, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 29 de Dezembro de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Novembro de 2013:

Au Ieong Pui Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

摘錄自局長於二零一三年十一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階特級技術輔導員林麗紅的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階顧問醫生鄭力恆及黎志強，自二零一四年一月十三日起生效；

第五職階普通科醫生魏宏謙，自二零一四年一月二十八日起生效；

第五職階普通科醫生楊小蘭，自二零一四年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期一年：

第三職階主治醫生何衍宙，自二零一四年一月二十六日起生效；

第五職階普通科醫生吳偉鴻，自二零一四年二月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十二月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第二款之規定，林琳在本局擔任編制外合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年十二月七日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十二月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術輔導員黃寶琪的編制外合同獲續期兩年，自二零一四年一月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年一月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第二職階一般服務助理員黃雪梅，自二零一四年二月九日起生效；

第三職階一般服務助理員陳群英及黃志強，自二零一四年二月十一日起生效；

第三職階一般服務助理員郭少媚，自二零一四年二月二十日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Novembro de 2013:

Lam Lai Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Janeiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cheang Lek Hang e Lai Chi Keong, como médicos consultores, 2.º escalão, a partir de 13 de Janeiro de 2014;

Ngai Wang Him, como médico geral, 5.º escalão, a partir de 28 de Janeiro de 2014;

Ieong Sio Lan, como médico geral, 5.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ho In Chao, como médico assistente, 3.º escalão, a partir de 26 de Janeiro de 2014;

Ng Wai Hung, como médico geral, 5.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 19 de Dezembro de 2013:

Lam Lam, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Dezembro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 31 de Dezembro de 2013:

Sales do Rosario Vong, Pou Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 13 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Wong Sut Mui, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 2014;

Chan Kuan Ieng e Wong Chi Keong, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 2014;

Kuok Sio Mei, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 2014;

第三職階一般服務助理員章黃霞，自二零一四年二月二十五日起生效；

第三職階一般服務助理員李用，自二零一四年二月二十六日起生效；

第三職階一般服務助理員梁杰卿，自二零一四年三月一日起生效；

第四職階一般服務助理員鄭玉梅、馮啟能及袁連歡，自二零一四年二月四日起生效；

第四職階一般服務助理員梁愛琼，自二零一四年二月十二日起生效；

第五職階一般服務助理員曾彩蓮，自二零一四年二月二十八日起生效；

第六職階一般服務助理員謝大民，自二零一四年二月三日起生效；

第六職階一般服務助理員郭園英，自二零一四年二月十五日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年一月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，楊嘉靜在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年一月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等護理助理員蔡燕晴的散位合同獲續期一年，自二零一四年一月二十三日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年一月十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，鄧一萍在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年一月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等護理助理員陳錦明及梁嘉和的散位合同獲續期一年，自二零一四年一月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一四年一月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，鄭妙雲在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，

Cheong Wong Ha, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 25 de Fevereiro de 2014;

Lei Iong, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 26 de Fevereiro de 2014;

Leong Kit Heng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Cheang Iok Mui, Fong Kai Ning e Un Lin Fun, como auxiliares de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2014;

Leong Oi Keng, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 12 de Fevereiro de 2014;

Chang Choi Lin, como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, a partir de 28 de Fevereiro de 2014;

Che Tai Man, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2014;

Kuok Un Ieng, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Janeiro de 2014:

Leong Ka Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Choi In Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Janeiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 15 de Janeiro de 2014:

Tang Iat Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Chan Kam Meng e Leong Ka Vo — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2014:

Cheang Mio Wan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009,

並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一四年一月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款(一)項之規定，本局第一職階一般服務助理員歐陽潤結、陳麗貞、楊艷雲及蘇淑琼的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一般服務助理員，自二零一四年二月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第一職階二等護理助理員朱美金，自二零一四年二月十三日起生效；

第一職階二等護理助理員龍予滔，自二零一四年二月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一四年一月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，馬潔盈在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，施遠鴻在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年二月十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年二月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項之規定，林金發在本局擔任第六職階技術工人，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階技術工人，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一四年一月二十二日起生效。

摘錄自局長於二零一四年二月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款(一)項之規定，陸潔儀在本局擔任散位合同第一職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一般服務助理員，自二零一四年二月十六日起生效。

com efeitos retroactivos a partir de 15 de Janeiro de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ao Ieong Ion Kit, Chan Lai Cheng, Ieong Im Wan e Sou Sok Keng, auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 9/2010, a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chu Mei Kam, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Fevereiro de 2014;

Long U Tou, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Janeiro de 2014:

Ma Kit Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Si Un Hong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 5 de Fevereiro de 2014:

Lam Kam Fat, operário qualificado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 22 de Janeiro de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Fevereiro de 2014:

Lok Kit I, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 9/2010, a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

摘錄自社會文化司司長於二零一四年二月二十五日作出的批示：

Do Rosário, Anabela Luíza——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一四年四月十四日起，以定期委任方式，續任為本局醫院行政廳廳長，為期一年。

摘錄自局長於二零一四年三月十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第二職階一級護士吳家豪、周明珠、李嘉恬、江金英、余麗燕、伍翠貞、盧珮茵、甘麗菁、梁佩玲、江麗詩、嚴詠珊、何愛琴、梁曉茵、張少燕、陳嬌娜、劉韻麗、盧智敏、馬建豪、談凱敏、李露娜、麥詠儀、梅李翠霞、溫燕芳、黃志明、梁明鳳、袁葦婷、譚嘉希及范麗玲，獲確定委任出任該職位，自二零一四年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士黃佩珊、許潔華、曾鴻福、歐政南及李燕玲，獲確定委任出任該職位，自二零一四年四月二日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月十七日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第二職階一級護士吳慧清，獲確定委任出任該職位，自二零一四年三月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士孔詠茵，獲確定委任出任該職位，自二零一四年四月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士黃穎芝，獲確定委任出任該職位，自二零一四年四月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月二十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局臨時委任第一職階一級護士梁明麗，獲確定委任出任該職位，自二零一四年四月二日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月二十八日的批示：

根據第10/2010號法律第十六條第(二)項、第十七條、第十八條第二款及第四十二條第二款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，並配合十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條之規定，有關更正如下：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Fevereiro de 2014:

Do Rosário, Anabela Luíza — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Administração Hospitalar destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 14 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Março de 2014:

Ng Ka Hou, Chao Meng Chu, Lei Ka Tim, Kong Kam Ieng, U Lai In, Ng Choi Cheng, Lou Pui Ian, Kam Lai Cheng, Leong Pui Leng, Kong Lai Si, Im Weng San, Ho Oi Kam, Leong Hio Ian, Cheong Sio In, Chan Kio Na, Lao Wan Lai, Lou Chi Man, Ma Kin Hou, Tam Hoi Man, Lei Lou Na, Mak Weng I, Mui Lei Choi Ha, Wan In Fong, Wong Chi Meng, Leong Meng Fong, Yuen Wai Ting, Tam Ka Hei e Fan Lai Leng, enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Março de 2014.

Vong Pui San, Hoi Kit Wa, Chang Hong Fok, Au Andre e Lei In Leng, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Março de 2014:

Ng Wai Cheng, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Março de 2014.

Hong Weng Ian, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Abril de 2014.

Vong Ana, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Abril de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Março de 2014:

Leong Meng Lai, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Abril de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Março de 2014:

Nos termos dos artigos 16.º, alínea 2), 17.º, 18.º, n.º 2, e 42.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 12.º, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM e 126.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, procede-se, à seguinte rectificação:

更正載於二零一三年五月二十二日刊登於《澳門特別行政區公報》第二十一期第二組，黃穗濤獲臨時委任為本局人員編制醫生職程第二職階顧問醫生，追溯自二零一三年五月二十二日起生效。

更正載於二零一三年六月二十六日刊登於《澳門特別行政區公報》第二十六期第二組，陳思偉及李君溢獲臨時委任為本局人員編制醫生職程第二職階顧問醫生，追溯自二零一三年六月二十六日起生效。

根據第10/2010號法律第十六條第(二)項、第十七條及第四十二條第二款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，並配合十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條的規定，有關更正如下：

更正載於二零一三年七月十日刊登於《澳門特別行政區公報》第二十八期第二組，郭子寅獲臨時委任為本局人員編制醫生職程第二職階主治醫生，追溯自二零一三年七月十日起生效。

按照副局長於二零一四年四月三日之批示：

應准照持有人甄小島女士的申請，取消編號為第208號以及商號名稱為“盈和中藥房”的准照，該商號的登記營業地點為澳門罽累巷24-AB號鴻蓮大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零一四年四月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

黎璧瑩——恢復第M-1400號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳傑寬——恢復第W-0163號中醫執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

黃詠欣——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2177。

(是項刊登費用為 \$264.00)

鄭俊杰、黃泳珊——獲准許從事治療師(職業治療)職業，牌照編號分別是：T-0305、T-0306。

(是項刊登費用為 \$284.00)

林家慧——獲准許從事治療師(物理治療)職業，牌照編號是：T-0307。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零一四年四月九日於衛生局

局長 李展潤

Wong Soi Tou — nomeado, provisoriamente, médico consultor, 2.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2013, II Série, de 22 de Maio, com efeitos retroactivos a partir de 22 de Maio de 2013.

Chan Si Wai e Lei Kuan Iat — nomeados, provisoriamente, médicos consultores, 2.º escalão, da carreira médica do quadro destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2013, II Série, de 26 de Junho, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Junho de 2013.

Nos termos dos artigos 16.º, alínea 2), 17.º e 42.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 12.º, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM e 126.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, procede-se, à seguinte rectificação:

Kuok Chi Ian — nomeado, provisoriamente, médico assistente, 2.º escalão, da carreira médica do quadro de pessoal destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2013, II Série, de 10 de Julho, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Julho de 2013.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 3 de Abril de 2014:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Sra. Ian Sio Tou, é cancelado o alvará n.º 208 da Farmácia Chinesa «Jeng Wo», com local de funcionamento registado na Travessa do Enleio n.º 24-AB, Edifício Hong Nin r/c «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Abril de 2014:

Lai Pek Ieng — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1400.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Kit Fun — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0163.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Weng Ian — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2177.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheang Chon Kit e Wong Weng San — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licenças n.ºs T-0305 e T-0306.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Ka Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0307.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 9 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請章薇薇在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為330，為期六個月，自二零一四年三月三十一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請麥漢鈞及黃武星在本局分別擔任第一職階二等技術員及第一職階二等技術輔導員，薪俸點為330及240，為期六個月，自二零一四年四月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請蕭婉屏在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一四年四月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年三月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳栢添在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同，自二零一四年四月八日起續期兩年。

二零一四年四月十日於文化局

局長 吳衛鳴

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Dezembro de 2013:

Cheong Mei Mei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 330, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, e 7.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2013:

Mak Hon Kuan e Wong Mou Seng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índices 330 e 240, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, e 7.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Fevereiro de 2014:

Sio Un Peng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, e 7.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Abril de 2014.

Por despacho do signatário, de 31 de Março de 2014:

Chan Pak Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior principal, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Abril de 2014.

Instituto Cultural, aos 10 de Abril de 2014. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年一月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一三年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Janeiro de 2014:

Choi Kok Tong, classificado em 6.^o lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2013, II Série, de 30 de Outubro — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de serviço social, da carreira de técnico do quadro de

登的最後成績名單排名第六名的合格投考人徐國棟，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程社會工作範疇第一職階二等技術員。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年三月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條的規定，本局確定委任第二職階顧問高級技術員羅潔林獲批准享受長期無薪假，為期五年，自二零一四年四月一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年三月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，郭曉穎在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零一四年五月十四日起續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，黎國華在本局擔任職務的編制外合同自二零一四年五月二十七日起續期兩年，並以附註形式修改第三條款，自二零一四年五月八日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，蘇詠妍、陳安琪、鄭世俊、黃杏燕及李世澤在本局擔任職務的編制外合同，首三名及其餘兩名分別自二零一四年五月二日及五月二十八日起續期兩年，並以附註形式修改第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

梁惠秀及廖迪宇，分別自二零一四年五月二日及五月二十二日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

張子健，自二零一四年五月七日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Março de 2014:

Maria Amélia Monteiro Rodrigues, técnica superior assessora, 2.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de cinco anos, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2014.

Por despachos do presidente do IAS, de 24 de Março de 2014:

Kok Hiu Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 2014.

Lai Kuok Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Maio de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, neste Instituto, a partir de 8 de Maio de 2014, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

So Wing Yin, Chan On Kei, Cheang Sai Chon, Wong Hang In e Lei Sai Chak — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 e 28 de Maio de 2014 para os três primeiros e os restantes, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Leong Wai Sao e Lio Tek U, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 2 e 22 de Maio de 2014, respectivamente;

Cheong Tsz Kin, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 7 de Maio de 2014;

黃結彬，自二零一四年五月八日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

莫文耀及曾寶珠，自二零一四年五月八日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

張景輝，自二零一四年五月八日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

鄭嘉洲、林藹瑩及陳美秋，分別自二零一四年五月十四日、五月十五日及五月十六日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

吳家倫及董美玲，自二零一四年五月十四日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

香基櫻、梁善程及陸玉珊，自二零一四年五月二十四日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

區瑞玲、李劍聰及黎振賢，自二零一四年五月三十一日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

二零一四年四月十日於社會工作局

局長 容光耀

Wong Kit Pan, para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 8 de Maio de 2014;

Mok Man Io e Chang Pou Chu, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 8 de Maio de 2014;

Cheong Keng Fai, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 8 de Maio de 2014;

Cheang Ka Chao, Lam Oi Ieng e Chan Mei Chao, para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, a partir de 14, 15 e 16 de Maio de 2014, respectivamente;

Ng Ka Lon e Tong Mei Leng, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, a partir de 14 de Maio de 2014;

Heong Kei Ieng, Leong Sin Cheng e Lok Iok San, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 24 de Maio de 2014;

Au Soi Leng, Lei Kim Chong e Lai Chan In, para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 31 de Maio de 2014.

Instituto de Acção Social, aos 10 de Abril de 2014. — O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年二月十七日作出的批示：

區錦輝及傅紹倫——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一四年四月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年二月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用民政總署人員編制第三職階顧問高級技術員陳孝永在本局擔任同一職級及職階的職務，為期一年，自二零一四年四月二日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一四年三月十日作出的批示：

應駱耀高的請求，其在本局擔任第二職階勤雜人員的散位合同，自二零一四年三月十八日起予以解除。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Fevereiro de 2014:

Ao Kam Fai e Fu Sio Lon — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Fevereiro de 2014:

Chan Hao Weng, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais — requisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Abril de 2014.

Por despachos do signatário, de 10 de Março de 2014:

Lok Io Kou — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 18 de Março de 2014.

應詹健德的請求，其在本局擔任第一職階技術工人的散位合同，自二零一四年三月二十四日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零一四年三月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續編制外合同，為期一年：

何國光，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年五月十二日起生效；

武燕，第一職階一高等級技術員，自二零一四年五月二十三日生效；

馮菲及施美莉，第一職階首席技術員，自二零一四年五月二十五日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一四年四月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

卓成毅，晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200點，追溯自二零一四年一月十二日起生效；

潘志峰，晉階至第三職階重型車輛司機，薪俸點為190點，追溯自二零一四年二月二十八日起生效；

賴伯平，晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200點，追溯自二零一四年三月三十一日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一四年四月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

許鎧麟，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，追溯自二零一四年三月一日起生效；

林嘉明，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，追溯自二零一四年三月十五日起生效；

Nuno Miguel Ribeiro Che da Paz，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370點，追溯自二零一四年三月二十七日起生效。

Jim Kin Tak — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como operário qualificado, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 24 de Março de 2014.

Por despachos do signatário, de 27 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ho Kuok Kuong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2014;

Mou In, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Maio de 2014;

Fong Fei e Si Mei Lei, como técnicas principais, 1.º escalão, a partir de 25 de Maio de 2014.

Por despachos do signatário, de 2 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Cheok Seng Ngai, progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Janeiro de 2014;

Pun Chi Fong, progride para motoristas de pesados, 3.º escalão, índice 190, com efeitos retroactivos a partir de 28 de Fevereiro de 2014;

Lai Pak Peng, progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Março de 2014.

Por despachos do signatário, de 3 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Hoi Hoi Lon, progride para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2014;

Lam Ka Meng, progride para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Março de 2014;

Nuno Miguel Ribeiro Che da Paz, progride para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Março de 2014.

聲 明

為著有關之效力，茲聲明，應麥炳耀的請求，其在本局擔任社團體育及培訓輔助處處長的定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款第一項的規定，於期限屆滿而終止，並自二零一四年四月二日起返回其原職位，擔任本局人員編制第三職階特級技術員。

為著有關之效力，茲聲明，本局人員編制第二職階首席顧問高級技術員António dos Santos Robarts，因自願退休而離職，自二零一四年四月四日起生效。

二零一四年四月十一日於體育發展局

代局長 戴祖義

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Mac Peng Iu Luís, cessou, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo Desportivo e à Formação deste Instituto, regressando ao seu lugar de origem de técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal do mesmo Instituto, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 2 de Abril de 2014.

— Para os devidos efeitos se declara que António dos Santos Robarts, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, se desligou do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 4 de Abril de 2014.

Instituto do Desporto, aos 11 de Abril de 2014. — O Presidente do Instituto, substituto, *José Tavares*.

旅 遊 危 機 處 理 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自本辦公室協調員於二零一四年三月二十五日作出的批示：

應蕭婉文的請求，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員職務的散位合同自二零一四年四月二十二日起予以解除。

二零一四年四月三日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO**Extracto de despacho**

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 25 de Março de 2014:

Sio Un Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 22 de Abril de 2014.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 3 de Abril de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

文 化 產 業 基 金**批 示 摘 錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一四年一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，連同第14/2009號法律第八條第二款(二)項，以及第十條第二款的規定，以編制外合同方式聘用林仲安，在本基金擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，自二零一四年三月十八日起，為期一年。

摘錄自行政長官於二零一四年一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，連同第14/2009號法

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Janeiro de 2014:

Lam Chong On — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Fundo, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 8.º, n.º 2, alínea 2), e 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Março de 2014.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Janeiro de 2014:

Júlio Miguel dos Anjos — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor principal, 1.º

律第十條第二款，以及第十二條第六款的規定，以編制外合同方式聘用Júlio Miguel dos Anjos，在本基金擔任第一職階首席翻譯員，薪俸點為540，自二零一四年三月三日起，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，連同第14/2009號法律第八條第二款（二）項，以及第十條第二款的規定，以編制外合同方式聘用田曉燕，在本基金擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零一四年四月一日起，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，連同第14/2009號法律第八條第二款（二）項，以及第十條第二款的規定，以散位合同方式聘用張景云，在本基金擔任第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一四年三月七日起，為期一年。

二零一四年四月七日於文化產業基金行政委員會

委員 陳日鴻

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年三月十一日作出的批示：

李梓然，第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，由二零一四年三月十三日起，轉為第一職階一等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年三月十八日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局人力資源科科長Américo Galdino Dias因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一四年五月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年三月十八日作出的批示：

麥達堯，第一職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第

escalão, índice 540, neste Fundo, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 10.º, n.º 2, e 12.º, n.º 6, da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Janeiro de 2014:

Tian Xiaoyan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Fundo, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 8.º, n.º 2, alínea 2), e 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Abril de 2014.

Cheong Keng Wan — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, neste Fundo, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 8.º, n.º 2, alínea 2), e 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Março de 2014.

Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, aos 7 de Abril de 2014. — O Membro, *Chan Iat Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Março de 2014:

Lei Chi In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Março de 2014:

Américo Galdino Dias — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Maio de 2014.

Por despachos do signatário, de 18 de Março de 2014:

Mak Tat Io, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por aver-

62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一三年九月一日起，轉為第二職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

伍玉美，第一職階一等高級技術員及梁詠嫦，第一職階一等行政技術助理員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一四年三月十四日起生效，分別轉為第二職階一等高級技術員及第二職階一等行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

蔡周健兒，第二職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一四年五月一日起生效。

黃啓泰，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年五月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十一日作出的批示：

黎志祥，第一職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一四年三月十九日起，轉為第二職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十四日作出的批示：

陳連慶，第一職階首席顧問高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(一)項、第四款及第六十八條之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一四年三月二十一日起，轉為第二職階首席顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

bamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Setembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Ng Iok Mei, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e Leong Weng Seong, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 14 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Choi Chao Kin I, auxiliar, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2014.

Wong Kai Tai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2014.

Por despacho do signatário, de 21 de Março de 2014:

Lai Chi Cheong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 19 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 24 de Março de 2014:

Chan Lin Heng, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 4, e 68.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 21 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

鄭玉玲，第六職階勤雜人員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項及第四款之規定，以附註形式更改其散位合同第三條款，由二零一三年十二月十四日起，轉為第七職階勤雜人員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十五日作出的批示：

李新發及蘇沛儀，第一職階顧問高級技術員、陳凱琳，第一職階一等技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一四年三月二十二日起，首兩位轉為第二職階顧問高級技術員，最後一位轉為第二職階一等技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十六日作出的批示：

何敬佩及李政納，第一職階特級技術輔導員、區天傑，第一職階特級行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年四月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十七日作出的批示：

馮秀萍，第一職階一等行政技術助理員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一三年七月十八日起，轉為第二職階一等行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

何康潤，第一職階顧問高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一四年三月二十六日起，轉為第二職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

Kuong Iok Leng, auxiliar, 6.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 14 de Dezembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 25 de Março de 2014:

Lei San Fat e Sou Pui I, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, e Chan Hoi Lam, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, para os dois primeiros e técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, para a última, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 22 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 26 de Março de 2014:

Ho King Pui e Lei Ching Nap Lewis, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, e Au Thien Kiet, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2014.

Por despachos do signatário, de 27 de Março de 2014:

Fong Sau Peng, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 18 de Julho de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Ho Hong Ion, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 26 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

李文舜，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年五月二十五日起生效。

二零一四年四月九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Lei Man Son, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 9 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同制度聘用陳婉琪在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期六個月，自二零一四年四月四日起生效。

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同制度聘用梁麗琴在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期六個月，自二零一四年四月八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同制度聘用陳嘉蓮在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期六個月，自二零一四年四月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年二月十三日作出的批示：

吳嘉儀學士，根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Janeiro de 2014:

Chan Un Kei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2014.

Leong Lai Kam — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Janeiro de 2014:

Chan Ka Lin — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 2014:

Licenciada Ung Ka I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de Secção de Contabilidade

履行職務，其在本局擔任會計科科長之定期委任獲准續期一年，由二零一四年五月二日起生效。

李榮勝碩士，根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其在本局擔任船舶及船員廳廳長之定期委任獲准續期一年，由二零一四年五月二十日起生效。

二零一四年四月九日於海事及水務局

局長 黃穗文

destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Maio de 2014.

Mestre Lei Veng Seng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de Departamento de Embarcações e Tripulantes destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 9 de Abril de 2014. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零一四年四月三日批示核准之郵政局二零一四年財政年度本身投資預算之第一次修改：

二零一四年度郵政局投資預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento de investimento da Direcção dos Serviços de Correios do ano 2014

單位Unidade: 澳門幣 MOP

帳目編號 Código das contas	投資項目 Designação de investimento	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
41	財務投資 <i>Investimentos financeiros</i>	500,000.00	
412	股份參資 <i>Investimentos – Títulos de participação</i>	500,000.00	
44	未完成不動資產 <i>Imobilizações em curso</i>		500,000.00
445	重建大樓工程 <i>Obras da remodelação do Edif. dos Correios</i>		500,000.00
	總額 <i>Total</i>	500,000.00	500,000.00

二零一四年三月二十八日於郵政局——行政委員會——劉惠明，趙鎮昌，梁祝艷，陳念慈，溫美蓮，吳美琪，劉玉葉

Direcção dos Serviços de Correios, aos 28 de Março de 2014. — O Conselho de Administração. — Lau Wai Meng — Chiu Chan Cheong — Rosa Leong — Chan Nim Chi — Van Mei Lin — Ng Mei Kei — Lau Ioc Ip.

地 球 物 理 暨 氣 象 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一四年三月十二日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款第(二)項的規定，第二職階技術工人梁家恆的散位合同以附註形式修改第三條款，自二零一四年四月二日起轉為收取相等於第三職階技術工人的薪俸點170的薪俸。

摘錄自簽署人於二零一四年四月三日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款第(二)項的規定，第一職階一等氣象高級技術員陳政豪之編制外合同以附註形式修改第三條款，自二零一四年四月二十七日起轉為收取相等於第二職階一等氣象高級技術員的薪俸點510的薪俸。

二零一四年四月八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

建 設 發 展 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自本辦公室主任於二零一四年三月十三日作出的批示：

吳憶貞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一四年五月十六日起續期一年。

二零一四年四月三日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

能 源 業 發 展 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年三月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 12 de Março de 2014:

Leong Ka Hang, operário qualificado, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Abril de 2014.

Por despacho do signatário, de 3 de Abril de 2014:

Chan Cheng Hou, meteorologista de 1.ª classe, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para meteorologista de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 8 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS****Extracto de despacho**

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 13 de Março de 2014:

Ng Iek Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Maio de 2014.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 3 de Abril de 2014. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Março de 2014:

Pang Chi Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de

二十六條規定，彭智勇在本辦公室擔任職務的編制外合同，自二零一四年四月四日起以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

二零一四年四月四日於能源業發展辦公室

辦公室主任 山禮度

técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2014.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 4 de Abril de 2014. — O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo Santos*.

科技委員會秘書處

批示摘錄

摘錄自本人於二零一四年三月十九日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款(二)項、第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，本委員會秘書處第一職階一等技術員李敏妍，以附註形式修改其編制外合同第三條款為第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一四年四月二十七日起生效。

二零一四年四月八日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 19 de Março de 2014:

Lei Man In, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Secretariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009, e 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, desde 27 de Abril de 2014.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 8 de Abril de 2014. — A Secretária-geral, *Leong Pou Fong*.